

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO



GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
OPÇÕES DO PLANO	9
GESTÃO AUTÁRQUICA	11
EDUCAÇÃO	14
CULTURA	16
JUVENTUDE	19
FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	22
SETÚBAL PENÍNSULA DIGITAL	24
QUINTA DE SÃO PAULO	26
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL	27
ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	32
ORÇAMENTO 2024	33
ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL	35
RESUMO ORÇAMENTAL	39
ORÇAMENTO DA RECEITA	53
ORÇAMENTO DA DESPESA	57
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	73
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	95
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	103
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	107
NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	113
CONTRIBUIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO	127
MAPA DE PESSOAL	131



INTRODUÇÃO

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





INTRODUÇÃO

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, a partir da sua reconhecida importância na defesa dos interesses da Região, da relevância dos seus projetos intermunicipais para a afirmação da Região e ainda do apoio dado à Gestão Autárquica de cada um dos seus Municípios Associados, procura construir linhas de trabalho que contribuam para o aprofundamento destes objetivos.

Mesmo num quadro de alteração estrutural, a AMRS mantém os seus valores e procura novos caminhos para continuar a exercer o seu papel.

Em 2024, a AMRS comemora os 50 anos da Revolução de Abril e os 50 anos do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal e, em conjunto com os Municípios Associados, procurará desenvolver um programa que valorize as Conquistas de Abril e, em particular, a afirmação do Poder Local Democrático e o seu percurso em prol do desenvolvimento da Região.

O trabalho em torno do Desenvolvimento do Território em 2024 sairá reforçado com o processo de atualização do PEDEPES, dotando assim a Região de um documento estratégico atualizado que sistematize as grandes opções regionais para o desenvolvimento e defina linhas de ação para a próxima década.

No âmbito do reforço do trabalho de articulação entre os associados, a AMRS criou o Grupo de Trabalho Intermunicipal do Turismo, procurando aprofundar, valorizar e potenciar o trabalho regional neste domínio, com o objetivo de ser mais um meio privilegiado para potenciar sinergias entre municípios e reforçar a divulgação do imenso património cultural e natural, criando a partir da diversidade da oferta e dos valores turísticos deste território uma imagem única regional.

Em 2024, a AMRS não deixará de acompanhar as questões relacionadas com o acesso da Região a financiamentos, importante frente de trabalho, que evidenciando em cada momento a situação da Região e as suas necessidades de investimento, procurará garantir meios financiamento que proporcionem a melhoria da qualidade de vida das nossas populações e ou a diversificação e valorização do nosso tecido económico e produtivo, com consequente aumento e fixação de emprego com direitos, na Região.

Mas também, continuaremos a insistir na concretização do “edifício” do Poder Local Democrático, com a criação das Regiões Administrativas, dinamizando um real processo de descentralização de competências, permitindo a partir dos seus órgãos democraticamente eleitos, a criação de políticas ajustadas à região como um todo, potenciando assim a sua vocação natural e o seu desenvolvimento harmonioso no conjunto dos territórios.

O aprofundamento do conhecimento e de discussão em torno dos processos da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias, exigirá em 2024, por parte da AMRS e dos seus Municípios Associados, a realização de inúmeras reuniões de trabalho para acompanhamento da sua universalização, em especial, em áreas fundamentais como a Educação, Saúde, Ação Social ou Habitação.

Destacar em particular o trabalho iniciado em 2023, em torno do subfinanciamento na área da educação, que permitiu e permitirá aos Municípios junto das instâncias centrais reivindicar os meios devidos para dar resposta às necessidades de investimento e fornecimento de serviços para o normal e adequado funcionamento da Escola Pública.

Por último, o destaque para a Arrábida a Reserva da Biosfera, que se encontra já na fase final de preparação das peças que farão parte do dossier da candidatura a submeter à UNESCO. A AMRS, em parceria com o ICNF e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, procurará iniciar em 2024 o processo final de discussão pública.

Nesta nota introdutória, por natureza insuficiente para revelar todo o trabalho que se pretende levar a cabo em 2024, fica patente que a AMRS, tal como sublinhado pelo Congresso da Região, continua a afirmar-se como um instrumento fundamental dos Municípios para a articulação de estratégias comuns, que valorizem os territórios e promovam o Desenvolvimento Regional.

OPÇÕES DO PLANO

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





GESTÃO AUTÁRQUICA

Grupo de Trabalho Intermunicipal dos Recursos Humanos

No quadro de crescentes exigências no que respeita à gestão de recursos humanos decorrentes, entre outros aspetos, do processo de transferência de competências em diversos domínios, com a necessidade assumida de valorização dos trabalhadores das autarquias locais, o Grupo Intermunicipal de Recursos Humanos assume particular importância enquanto espaço de reflexão, de troca de experiências e divulgação de boas práticas entre os Municípios Associados.

No decurso do ano de 2024, a análise da legislação laboral com impacto na gestão autárquica continuará a ser uma das linhas de trabalho, com o estudo e a elaboração de pareceres.

Grupo de Trabalho Intermunicipal das Finanças Locais

A AMRS continuará a dinamizar e irá procurar reforçar este espaço de partilha, de reflexão e de análise das Finanças Locais, focando a sua atividade na vasta produção legislativa e na procura das melhores soluções para a sua aplicação e cumprimento, defendendo os interesses dos municípios e dos munícipes e a importância dos mesmos terem uma situação financeira estável e sólida que permita o cumprimento da sua missão de serviço público.

Grupo de Trabalho Intermunicipal da Habitação

Com a conclusão do "Estudo sobre Políticas de Habitação na Região de Setúbal", instrumento que capacitará os Municípios Associados em matéria de habitação, prevista para o primeiro semestre de 2024, a AMRS realizará um **Seminário sobre Políticas Públicas de Habitação da Região de Setúbal** onde será apresentado o referido estudo.

Transferência de Competências

Durante o ano de 2024 procederemos ao acompanhamento deste relevante processo, com a elaboração de pareceres relativos à descentralização administrativa, à regionalização e à legislação enquadradora do processo de transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais. Em áreas gerais e mais especificamente nas áreas da educação, finanças, gestão de recursos humanos e organização de serviços, assim como de legislação sobre matérias de transferência de competências que venha a ser publicada, tendo em conta que em várias áreas, decretos-lei sectoriais remetem para legislação, portarias e despachos que ainda não se encontram publicados.

Promoção de reuniões específicas com todos os Municípios Associados, enquanto espaço de reflexão e troca de ideias em torno do processo de transferência de competências nas várias áreas.

Realização de reuniões dos Grupos Intermunicipais específicos para abordagem e construção de elementos referenciais comuns nas diferentes áreas de competências, dos quais se destaca o trabalho em curso no GTI da Educação em torno do subfinanciamento do processo de transferência de competências e da necessidade de reforço do financiamento dos Municípios nesta área em particular.

Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril

A AMRS é uma entidade agregadora dos Municípios Associados e de entidades regionais, enquanto agentes de desenvolvimento regional, que promove projetos intermunicipais de relevância cultural, económica, social e educativa, permitindo a afirmação de uma identidade regional distintiva e a elevação das condições de vida das populações da Região e do Distrito.

A AMRS é fruto do Poder Local Democrático, uma das mais importantes Conquistas da Revolução de 25 de Abril de 1974 e assim, dará particular destaque a esta celebração, desenvolvendo, em conjunto com os Municípios Associados e várias Entidades Regionais, um programa regional de Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, que terá início este ano e se prolongará até 2026, com o objetivo de projetar os Valores de Abril e do Poder Local Democrático no futuro da Região.

Deste Programa podemos destacar a realização de um conjunto de iniciativas, que se enquadram Valores de Abril, tais como:

- O **PEDEPES**, instrumento fundamental para a Região e de afirmação do papel do Poder Local Democrático não poderia estar fora da celebração dos 50 Anos de Abril bem como, os seus debates versando temas estratégicos para o desenvolvimento da Região;
- O **Encontro Regional sobre Políticas de Juventude** que procurará destacar o papel da juventude na construção e consolidação das conquistas de Abril;
- A **Festa de Encerramento do Kid ‘Guernica**, este ano subordinada ao tema dos 50 anos do 25 de Abril;
- A **Agenda do Professor** que, tal como no ano letivo 2023/2024 em que refletia a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, procurará continuar a dar ênfase a esta mesma temática até 2026, aprofundando por diversas abordagens os valores de Abril;
- O **Seminário sobre Políticas Públicas de Habitação da Região de Setúbal**, como tema de enorme relevância na afirmação de Abril;
- O **XI Encontro da Leitura Pública** subordinado ao tema “Bibliotecas Públicas Municipais - Participação da Comunidade, Construção da Democracia!”;
- O **MAEDS** fruto de Abril, celebrará este ano os seus **50 Anos** e através da sua história contribuirá para reforçar o conhecimento sobre o impacto da Revolução de Abril na democratização do país e na sociedade portuguesa;
- Realização de um ciclo de **Conversas** à volta da **Revolução de Abril** e do **Poder Local Democrático** com temas relevantes para a Região.

EDUCAÇÃO

A elaboração de estudos e pareceres na área da educação continuará assumir no ano de 2024, uma significativa relevância, tendo em conta o processo de transferência de competências nesta área, destacando-se o acompanhamento aos processos de financiamento do Programa Requalificação de Escolas, nomeadamente no que respeita à análise dos Avisos de Candidatura relativos às várias fontes de financiamento previstas; o financiamento das refeições escolares nos vários ciclos de ensino e educação pré-escolar. O acompanhamento da temática da Gestão da Rede Educativa e dos processos de Elaboração e Revisão das Cartas Educativas pelos Municípios Associados constituirão um dos elementos centrais do trabalho colaborativo a desenvolver no ano de 2024.

O Grupo de Trabalho Intermunicipal de Educação deverá continuar a desenvolver a sua atividade em torno dos objetivos centrais do aprofundamento, da troca de experiências e partilha do conhecimento na área da educação e o apoio técnico aos órgãos da AMRS e dos Municípios Associados na apreciação relativa das questões temáticas da educação, propondo projetos conjuntos dos Municípios ou da AMRS e conhecendo e estudando *in loco* projetos, experiências de trabalho ou equipamentos que possam constituir uma mais-valia para o seu trabalho, designadamente através da realização de uma Oficina Colaborativa sobre Refeições Escolares, dirigida aos Municípios Associados.

Na sequência da realização do Encontro “*O Tempo de Brincar é o Tempo de Crescer – a Escola, a Família e a Comunidade – Contributos para o Desenvolvimento Integral da Criança*”, e da Oficina Colaborativa “*A Escola é Lugar + para Brincar? Recreios – Riscos ou Desafios?*”, irá desenvolver-se o projeto “*O Tempo de Brincar é o Tempo de Crescer*”, nomeadamente, através da formação de trabalhadores dos Municípios Associados nestas áreas, bem como, do mapeamento dos espaços de brincadeira na Região e com a edição do Manifesto pelo Direito a Brincar.

A AMRS divulgará, durante o mês de junho, o Caderno de Projetos e Recursos Educativos da AMRS relativo ao ano letivo de 2024/2025.

Agenda do Professor

No início de cada novo ano letivo, a AMRS promove, em colaboração com Municípios Associados, a criação e distribuição da **Agenda do Professor da Região de Setúbal**.

Esta agenda pretende ser um instrumento de apoio aos docentes da Região e, simultaneamente, um sinal da relevância atribuída pelos Municípios às questões da educação e à forma como se valoriza o trabalho do professor. Este instrumento pretende, levar a todos os professores valores e exemplos da atividade dos municípios e da AMRS no quadro regional.

Kid's Guernica

O projeto Kid's Guernica é um projeto artístico multicultural e internacional, iniciado por Toshifumi Abe e Tadashi Yasuda da Art Japan Network, para comemoração do 50º aniversário do bombardeamento a Guernica, durante a Guerra Civil Espanhola.

Assente na construção de murais da paz e fruto de inspiração na famosa obra Guernica, do artista plástico Pablo Picasso, pretende este projeto que as crianças possam expressar e promover os valores da Paz através da arte.

A AMRS iniciou este projeto pela primeira vez em 2005, desafiando as escolas da Região, que têm vindo a abraçar esta iniciativa internacional e têm criado murais representativos da Paz.

No ano letivo 2023/2024 lançou-se a 9ª edição do Projeto Kid's Guernica nas escolas. O tema desta 9ª edição, “**50 anos do 25 de Abril**”, tem como objetivo assinalar os 50 anos do 25 de Abril, como marco fundamental na instauração da Democracia no nosso país.

Nesta 9ª edição contamos com a participação de cerca **4771** alunos, pertencentes a vinte e seis escolas da Região de Setúbal, em representação de todos os Municípios Associados.

Com o fecho da edição do projeto Kid's Guernica em 2024, terá lugar a **Festa de Encerramento** que, como já tem sido hábito será marcada pela cumplicidade e partilha em torno do projeto, com a participação das escolas e alunos em várias atividades preparadas para o efeito.

Continua a ser um dos momentos mais marcantes do projeto, na medida em que se dá destaque aos trabalhos realizados pelas escolas onde, o trabalho selecionado será finalizado em tela no mesmo formato e escala da imponente obra de Pablo Picasso, “Guernica”.

CULTURA

Continuando a afirmar a Região como um espaço ímpar de afirmação da Cultura, no acesso, fruição e produção cultural, a AMRS é simultaneamente um espaço, onde a aposta no reforço dos mecanismos de articulação intermunicipal e o incentivo à participação assume como um eixo estratégico para o desenvolvimento e linha orientadora para projetos e ações.

Deverá manter-se como eixo fundamental do Grupo de Trabalho Intermunicipal da Cultura, a abordagem conjunta aos desafios que se colocam ao Loder Local, procurando manter a realização regular e descentralizada das reuniões, com vista a partilha de experiências e boas praticas, a dinamização, divulgação e promoção das atividades culturais, procurando a sua afirmação, o seu acesso e fruição no plano regional.

Assim coloca-se como objetivo deste grupo de trabalho:

- Acompanhar as Comemorações dos 50 Anos da Revolução do 25 de Abril, partilhando e dando visibilidade à dinâmica regional das Comemorações;
- Desenvolver e aprofundar o trabalho em rede na área da Cultura, procurando uma intervenção coordenada e a promoção das diversas estruturas com intervenção nesta área, nomeadamente, através da partilha de meios e estratégias de mediação de públicos, contribuindo para um mapeamento concertado dos agentes culturais da Região, dos seus públicos e dos seus equipamentos;
- Criação de uma base de dados potenciadora da promoção das diversas estruturas com intervenção na área cultural, das suas iniciativas, públicos, meios e equipamentos, procurando dinamizar a partilha e itinerância no plano regional;
- Prosseguir o trabalho com vista a criação do Observatório das Atividades Culturais da Região de Setúbal - um instrumento assumido pela AMRS, cuja missão é recolher, preparar e divulgar dados, indicadores e relatórios sobre a realidade cultural da Região de Setúbal, visando disponibilizar toda a informação aos municípios e outras instituições, agentes culturais, comunidade científica e público interessado, com o objetivo de desenvolver e melhorar o conhecimento que temos sobre a vida cultural na Região.

Agenda Cultural Regional

Com o lançamento da Agenda Cultural Regional online - “*ACONTECE*”, um forte instrumento de comunicação ao serviço dos municípios e das populações, coloca-se hoje a necessidade de reforçar o investimento na promoção da Agenda não deixando de potenciar a dinâmica criada nesta partilha de informação e trabalho conjunto, procurando deste modo chegar a mais público e aumentar a visibilidade da Região e do seu trabalho impar na área cultural, promovido, apoiado e estimulado pelo Poder Local.

A Agenda é hoje um exemplo de boas práticas e uma porta aberta para um potencial imenso que poderemos ainda explorar para benefício das nossas populações.

Em torno das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, procuraremos que a Agenda Cultural Acontece possa dar destaque às muitas iniciativas dinamizadas durante todo o ano, através de um espaço próprio subordinado a este tema.

Esta Agenda está disponível em formato *app* para dispositivos móveis nas plataformas IOS e Android e tem, um site próprio, que já recebeu milhares de visitantes.

Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal - RIBRS

A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal é constituída pelas Bibliotecas dos Municípios Associados da AMRS, composta pelos municípios de Alcácer do Sal, Alcochete, Grândola, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Visitas Técnicas às Bibliotecas da RIBRS

No ano de 2024 será dada continuidade à realização de visitas técnicas às várias Bibliotecas Municipais que integram a RIBRS, de forma a alargar o conhecimento de boas práticas de trabalho.

Estudo do perfil dos utilizadores das bibliotecas da Rede

A RIBRS pretende em 2024 dar início a um projeto de investigação do estudo de perfil dos utilizadores e potenciais utilizadores das suas bibliotecas municipais.

Esta realidade será estudada em parceria com uma instituição do ensino superior, tendo como objetivos ser um estudo de caráter analítico, representativo das bibliotecas da RIBRS, no que concerne ao perfil dos utilizadores (reais e potenciais), uso e expectativas de utilização das Bibliotecas, bem como das suas práticas de leitura; identificar os indicadores de desempenho relevantes para o estudo de utilização das bibliotecas; avaliar as razões da frequência/não frequência, atendendo às perspetivas de avaliação consideradas relevantes, designadamente no que respeita à qualidade dos programas, projetos e serviços disponibilizados e à sua capacidade de atração de utilizadores potenciais e também contribuir para conhecer e estudar os públicos das bibliotecas da RIBRS, numa lógica de melhoria contínua.

XI Encontro da Leitura Pública

Em novembro de 2024 irá realizar-se o XI Encontro da Leitura Pública *“Bibliotecas Públicas Municipais - Participação da Comunidade, Construção da Democracia!”*, a ter lugar no Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, no Montijo. O Encontro, a promover no âmbito das Comemorações do 50 Anos do 25 de Abril, terá como objetivos centrais a valorização das Bibliotecas Públicas Municipais, enquanto impulsionadoras da Democracia; a exaltação do Livro e da Leitura no acesso à informação, como essência das Bibliotecas Públicas Municipais e o reconhecimento das Bibliotecas Públicas Municipais no desenvolvimento da cidadania, enquanto espaços de encontro e participação das comunidades.

Comunicação Digital de Proximidade

O convite da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - DGLAB, para implementação do projeto *Comunicação Digital de Proximidade* foi aceite pela AMRS e os seguintes municípios seus associados – Alcácer do Sal, Alcochete, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Este projeto encontra-se atualmente a funcionar em todas as Bibliotecas Municipais dos municípios aderentes, cabendo à RIBRS o seu acompanhamento.

JUVENTUDE

Grupo de Trabalho Intermunicipal da Juventude

O Grupo de Trabalho Intermunicipal da Juventude deverá dar continuidade à dinâmica de discussão e reflexão sobre a intervenção dos Municípios Associados na área da Juventude.

A partilha de boas práticas, a reflexão sobre políticas de juventude, levantando preocupações sobre a intervenção e participação dos jovens na vida dos municípios ou tantas outras como: a empregabilidade juvenil; as autarquias como entidades parceiras dos projetos da juventude; o papel das associações de estudantes; os equipamentos predominantemente dirigidos aos jovens, dotados de valências e pontos de interesse diversos e apoiados em programas que potenciem o seu uso; as estruturas de coordenação e articulação do trabalho autárquico dirigido ao trabalho com a juventude e ao Movimento Associativo Juvenil; a participação dos jovens na construção das políticas locais de juventude deverão continuar a ser o mote deste Grupo de Trabalho.

Encontro Regional sobre Políticas de Juventude

No âmbito do trabalho e dinâmica do Grupo de Trabalho, e no âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, será realizado o **Encontro Regional sobre Políticas de Juventude**, procurando juntar autarcas, técnicos municipais e jovens dirigentes, das associações juvenis e estudantis e outros movimentos associativos com intervenção na área da juventude, promovendo assim a reflexão e aprofundamento do conhecimento sobre projetos e boas práticas já existentes no plano regional nesta área, assim como, contribuir para a construção de referenciais comuns na Região. no que respeita à intervenção na área da juventude debatendo a estratégia de desenvolvimento regional e valorizando a importância do planeamento e intervenção na área da juventude, enquanto fator de desenvolvimento e progresso.

Festival Liberdade

O Festival Liberdade é o maior projeto regional da Juventude realizado pela AMRS com os seus Municípios Associados numa forte parceria entre a juventude da Região e as suas estruturas associativas, assente na valorização e Comemoração dos Valores de Abril e da Liberdade.

Num contexto de alteração estrutural da AMRS, e num quadro extraordinário de dificuldades orçamentais, a AMRS continuará a procurar encontrar caminhos que permitam a realização do Festival no âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, fazendo jus ao compromisso que a AMRS mantém com a Juventude, com a Região e com os Valores de Abril e a Liberdade.

Este grande projeto regional, procura potenciar a capacidade transformadora da Juventude num contexto de afirmação da identidade regional, visando o envolvimento das estruturas associativas juvenis da Região, dando-lhes a oportunidade de definir as iniciativas e conteúdos que o integram e que é visível nas mais diversas expressões, como música, teatro, artes visuais, encontros e debates, entre outras.

FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Formação e Qualificação dos Trabalhadores dos Municípios Associados

A formação e a qualificação profissionais são elementos cruciais no desenvolvimento das organizações, revelando-se de extrema importância na atividade exercida pelas autarquias. Ao longo dos anos a AMRS, tem procurado criar condições para que os Municípios Associados consigam enfrentar novos ciclos de formação que promovam a melhoria das competências profissionais, através do aumento dos conhecimentos dos seus/suas trabalhadores/as.

Este trabalho tem sido desenvolvido pela AMRS e pelo **Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Formação**, constituído por representantes técnicos, das unidades orgânicas de cada Município Associado, que acompanham a formação e qualificação profissionais dos trabalhadores, ao abrigo do **Plano Estratégico Intermunicipal para a Formação e Qualificação Profissional**, que se encontra em processo de revisão.

Em 2024 iremos continuar com a realização de ações de formação direcionadas aos trabalhadores/as dos Municípios Associados, nomeadamente, em áreas jurídicas, alvo de recente alteração, sobretudo as que abrangem as questões de Ordenamento do Território, Licenciamento Urbanístico e SIADAP. Procuraremos também firmar um protocolo de colaboração com o IPS - Instituto Politécnico de setúbal, para desenvolvimento de formação em áreas mais técnicas nos sectores da educação, desenvolvimento cultural, comunicação e bibliotecas.

Não deixaremos de ter em atenção a formação para os novos quadros das autarquias nas áreas da educação, e, por isso, tentaremos desenhar um programa próprio para auxiliares de ação educativa, técnicos administrativos e assistentes operacionais, das escolas da região.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O papel crescente e decisivo que a AMRS assume enquanto interlocutor regional, numa aprofundada colaboração com os seus Associados e com outros atores regionais, é, e continuará a ser um desafio inequívoco dos próximos tempos.

PEDEPES

Na sequência da realização do Congresso da Região de Setúbal, em 2023, ficou patente que, para o conjunto dos agentes regionais de desenvolvimento o PEDEPES - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal, com os seus desenvolvimento e revisões, é um instrumento vivo e dinâmico que consubstancia uma visão integradora e participada do desenvolvimento da região.

Para o trabalho dos diferentes agentes regionais, nas matérias de desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental, é necessário que, passada uma década do último exercício de revisão do PEDEPES, se atualize aquele que é o seu documento estratégico e estruturante e que o mesmo possa redefinir novas linhas de trabalho para os próximos anos.

O sucesso deste plano muito se deveu à forma como foi construído, tendo o mesmo consolidado a importância da AMRS na Região. A sua revisão é uma oportunidade de retomar ou estabelecer parcerias que comungam em grande medida do desejo e aspiração de desenvolvimento da nossa região.

Assim, em 2024 iniciaremos o processo conducente à atualização do PEDEPES, promovendo o debate alargado que este processo obriga, envolvendo, necessariamente, as estruturas de acompanhamento do PEDEPES, a Comissão Executiva e o Conselho Geral, e lançando as bases para a elaboração do diagnóstico prospetivo da Região de Setúbal.

No âmbito da atualização do PEDEPES procuraremos dinamizar um conjunto de debates estratégicos que focarão os elementos fundamentais para o desenvolvimento da Região, como as infraestruturas, a economia, o emprego, a saúde, a educação, as acessibilidades, a mobilidade, as questões ambientais e climáticas ou os serviços públicos essenciais.

Turismo

Grupo de Trabalho Intermunicipal do Turismo

Num contexto de crescimento da atividade turística e das preocupações levantadas pelos Municípios Associados, no sentido de aprofundar, valorizar e potenciar o trabalho regional neste domínio, avançou-se com a criação do Grupo de Trabalho Intermunicipal do Turismo, com o objetivo de ser mais um meio privilegiado para potenciar sinergias entre municípios e reforçar a divulgação do imenso património cultural e natural, criando a partir da diversidade da oferta e dos valores turísticos deste território, uma imagem única regional.

Marca “Costa Azul”

Sendo a AMRS detentora da marca de promoção turística da Região “Costa Azul” e indo ao encontro dos anseios dos Municípios Associados, procuraremos durante o ano 2024 lançar o debate sobre as matérias da promoção turística e o papel que esta marca poderá desempenhar na afirmação deste território como um destino de elevada qualidade e de diversificada oferta turística.

Arrábida

A AMRS, os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, e o ICNF - Instituto da conservação da Natureza e das Florestas, encontram-se a preparar o processo de candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera da UNESCO, estando a instrução do dossier de candidatura em fase de finalização. Prevê-se em 2024 dinamizar o processo de participação pública final, visando o envolvimento das comunidades e das atividades económicas na construção de uma Reserva da Biosfera, que seja o garante do desenvolvimento harmonioso deste território e da salvaguarda do seu imenso património natural e cultural, dotado de valores únicos e relevantes.

SPD - SETÚBAL PENÍNSULA DIGITAL

Durante os últimos anos foi possível iniciar a implementação do projeto de **Disaster Recovery** permitindo aos municípios alojarem cópias de segurança nos servidores da Plataforma Tecnológica SPD. Foi feito assim um investimento significativo de aquisição de servidores dedicados para este projeto, bem como no reforço da capacidade de armazenamento. Este projeto já está implementado em cinco municípios subscritores do projeto SPD.

Durante o ano de 2024, iremos dar continuidade ao projeto, estendendo o mesmo aos restantes municípios. Este projeto disponibiliza aos municípios uma *storage* dedicada com 96 TB (72 TB úteis), permitindo em caso de falha nos *Datacenter* dos municípios, a possibilidade de recuperação dos dados.

Plataforma Tecnológica

Com a renovação do *cluster* de servidores, iremos continuar a potenciar esta importante infraestrutura, aumentando a nossa capacidade de resposta às solicitações dos municípios aderentes, bem como a novos desafios que nos forem colocando.

Continuar com o objetivo de alargar o serviço de alojamento de sites a outras entidades e associações da Região. Neste momento encontram-se alojados na Plataforma cerca de 200 sites e sub-sites, bem como outras aplicações dos Municípios.

Continuação do funcionamento do **Grupo de Trabalho Intermunicipal de Informática** com técnicos municipais para aprofundamento da discussão relativa à Plataforma Tecnológica e suas potencialidades, bem como, outros assuntos relacionados com a inovação.

Rede Camarária Banda Larga

Continuaremos a assegurar a manutenção da Rede Camarária Banda Larga instalada nos Municípios.

Governo Electrónico Local

A AMRS desde sempre tem procurado, através da utilização dos meios mais recentes ao dispor, afirmar soluções de carácter regional e facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos municipais, à informação e à divulgação do trabalho realizado, visando consolidar a ideia de Região e promover a aproximação entre municípios e munícipes, entre as populações e o Poder Local Democrático.

No âmbito do Governo Electrónico Local, tem sido objetivo prioritário da AMRS aumentar a segurança no acesso a sites e portais dos Municípios Associados e, ao mesmo tempo, aumentar a sua acessibilidade e usabilidade.

Sítios Internet Autárquicos

Continuando a tirar proveito do seu Gestor de Conteúdos, a AMRS continuará a trabalhar com os municípios desenvolvendo novos sites e funcionalidades, assegurando a manutenção e apoio à gestão de conteúdos.

Serviços *On-line*

De forma a dar continuidade aos projetos em desenvolvimento e à desmaterialização de processos, a AMRS continuará, no âmbito dos serviços *on-line*, a trabalhar com os Municípios Associados, com o objetivo de alargar os serviços *on-line* a novas áreas e aumentar o número de serviços atualmente disponíveis, nomeadamente através do desenvolvimento de novos portais, de novos serviços e integração com novas aplicações de Gestão Autárquica.

Em resposta aos objetivos de aumento de segurança e facilidade de acesso aos sites e portais autárquicos, a AMRS já deu início à implementação nos portais de serviços *on-line* da chave móvel digital, prevendo-se para 2024 o alargamento desta nova ferramenta a todos os portais dos municípios.

De forma a responder às exigências do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a AMRS continuará a implementar as medidas necessárias para assegurar o seu cumprimento e a privacidade dos utilizadores dos portais e sites autárquicos.

QUINTA DE SÃO PAULO

Em 2024 procuraremos continuar a desenvolver novos projetos que permitam às populações da nossa Região usufruir do património natural e cultural que se encontra contido na Quinta de São Paulo. Por outro lado, manteremos o nosso foco na procura de financiamento para as obras de reabilitação dos vários equipamentos da Quinta que necessitam de intervenção.

Quinta Pedagógica de São Paulo

No ano de 2024 o projeto Quinta Pedagógica contará certamente com os milhares de visitantes que as escolas da Região já nos habituaram. Procuraremos aumentar as opções de visita da nossa Quinta Pedagógica, com novos conteúdos pedagógicos passíveis de desenvolver por quem nos visita, mas também com mais opções de horário. A abertura da Quinta Pedagógica às populações, aos fins de semana, possibilitando que fora do contexto escolar a comunidade possa usufruir também deste espaço, tem-se revelado um sucesso, justificando-se que em 2024 a AMRS faça um esforço de aumentar as datas disponíveis para este segmento de visitação.

Tendo em conta os elevados custos de edição dos Cadernos da Quinta, procuraremos este ano desenvolver uma ferramenta de igual qualidade, mas digital que possa ficar alojada no site da Quinta de São Paulo para fácil acesso para quem connosco desenvolve atividades.

Conventos de Alferrara

Os Conventos de Alferrara continuam a ser muito procurados para a realização de atividades, quer pelos Municípios Associados, quer por entidades, principalmente culturais, da nossa Região.

Retomaremos este ano em pleno as visitas quinzenais aos Conventos e aprofundaremos o projeto já iniciado de visitas noturnas, continuando assim a melhorar e a diferenciar a nossa oferta.

Procuraremos ainda financiamento que nos possibilite continuar atividade cultural que vimos desenvolvendo no Convento, nomeadamente a reedição do Festival *aCerca*.

MAEDS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL

O MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal - , tem previsto para o ano de 2024, prosseguir com o trabalho de conservação do seu acervo, bem como desenvolver trabalho científico no domínio da Arqueologia, atividades fundamentais para a preservação da memória e identidade cultural da Região. O MAEDS irá continuar a promover a educação patrimonial e a sensibilização para a importância da preservação do património cultural, através do seu Serviço Educativo e de Animação Cultural. Este ano, o Museu terá no seu programa um especial destaque para a **comemoração do seu cinquentenário**, cuja programação inclui exposições temporárias, conferências, oficinas e visitas guiadas, para além das ações pedagógicas direcionadas à comunidade educativa dos Municípios da Região.

Para alcançar os objetivos, o MAEDS, irá desenvolver trabalho em colaboração com os Municípios da Região, estabelecimentos de ensino, universidades e entidades culturais e de associativismo cultural.

Investigação - Centro de Estudos Arqueológicos

No âmbito do trabalho de investigação do MAEDS, o Centro de Estudos Arqueológicos pretende dar continuidade à apresentação pública dos sítios arqueológicos da Arrábida através da conservação e manutenção do Complexo Romano de Salgas de Peixe do Creiro – Arrábida e do Castro de Chibanes (Palmela), com a colaboração dos municípios de Setúbal e Palmela.

A investigação científica permite a obtenção de informação crucial para a compreensão do passado e sua valorização. Assim, pretende-se desenvolver projetos específicos com os Municípios para estudo, valorização e divulgação do património arqueológico.

No Projeto Preexistências de Setúbal queremos dar prosseguimento ao estudo sobre a evolução do aglomerado urbano de Setúbal, a partir da cultura material, quer por via de novas escavações arqueológicas no Centro

Histórico de Setúbal, quer pelo estudo de escavações já realizadas e ainda inéditas.

No Projeto Arq-Arrábida Arqueológica - Arrábida da Pré-História Recente ao Período Romano: Chibanes, Pedrão e Creiro pretende-se realizar trabalhos arqueológicos com vista à produção de conhecimento sobre a ocupação humana no território e consequente valorização.

O tratamento dos materiais arqueológicos realizado em laboratório (lavagem, inventariação, desenho) permite que estes sejam preparados para estudo científico e consequente divulgação para na comunidade. A transferência de conhecimentos é assegurada através de produção científica, de participação em congressos, palestras e outras ações.

Parcerias, Formação e Informação

Dar continuidade ao Projeto FIDS - Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal, consolidando pontes de diálogo ao serviço da cooperação intermunicipal, de debate das questões inerentes ao Património Cultural abordadas pelos seus museus, através de troca de experiências e de conhecimentos. Preparação de volume da revista Musa - Museus, Arqueologia e Outros Patrimónios para publicação no ano de 2025.

Participação no Projeto Felicitas Lulia Olisipo - O Ager Olisiponensis. Acompanhamento e participação neste projeto centrado na investigação, publicação e divulgação do património romano do atual território da Área Metropolitana de Lisboa.

O MAEDS proporciona apoio a Projetos de Investigação, a estágios de estabelecimentos de Ensino Universitário regulados por Protocolos de Colaboração para estudo de espólio do MAEDS, bem como a Estágios curriculares de alunos do Ensino Secundário, Profissional e Universitário através de Protocolos de Colaboração. Colabora, ainda, com a comunidade educativa Local / Regional através da participação em projetos culturais de estabelecimentos de ensino abrangidos pelo Plano Nacional das Artes (PNA).

Serviço Educativo

O Projeto Educativo do MAEDS desenvolve programas de mediação cultural, atividades educativas e lúdicas, adaptadas a diferentes públicos, pretendendo proporcionar novos olhares e experiências de forma a estimular o interes-

se pela cultura e pelo património, bem como desenvolver a criatividade, o pensamento crítico, o respeito pela diversidade e o espírito de equipa. As visitas guiadas às exposições permanentes e temporárias do Museu fazem parte das suas rotinas diárias, mediante marcação prévia e de acordo com o horário fixo de abertura ao público.

Projeto Educativo “O Museu vai à Escola...”

Dar continuidade ao projeto “O MUSEU VAI À ESCOLA...”, que desenvolve atividades direcionadas para os estabelecimentos de ensino da Região centradas nos temas “Os romanos e a romanização na nossa Região” “Idade Média e Descobrimentos – História e Arquitetura”, “O Barroco”, “Centro Histórico de Setúbal”, “Setúbal: Idade Média e Descobrimentos”, “Setúbal: Industrialização e Bairro Salgado”, “O Azulejo - História e Características” e “O que contam os artefactos”.

Visitas Temáticas

As visitas guiadas asseguradas pelo Serviço Educativo do MAEDS permitem a valorização e divulgação do património cultural da Região. Para além das rotas e visitas já existentes ao património edificado e aos sítios arqueológicos do Creiro, Via Antiga do Viso e Chibanes, pretendemos alargar o âmbito das visitas temáticas quer ao património edificado como ao património arqueológico.

Ateliers Lúdico-pedagógicos

Os ateliers lúdico-pedagógicos destinam-se a fomentar as capacidades cognitivas e expressivas de crianças e jovens através das exposições do museu.

Comemorações, Conferências e Exposições Temporárias

Ciclo de Conferências “Patrimónios”

O MAEDS promove, ao longo do ano, diversas conferências sobre temas relacionados com a Arqueologia, a Etnografia e outras áreas das Ciências Sociais e Humanas. Estas conferências são uma oportunidade para o público conhecer melhor o Património Cultural da Região e para refletir sobre temas relevantes para a cultura e sociedade.

MAEDS Mulher

A assinalar o Dia Internacional da Mulher, o MAEDS em parceria com o MDM - Movimento Democrático de Mulheres realiza uma visita guiada pela toponímia do Centro Histórico de Setúbal, tendo como suporte a obra “Mulheres da História de Setúbal” de Anita Vilar, dando-se destaque às mulheres ligadas à resistência, à luta pela Liberdade e ao poder popular, para além de eventos para reflexão e divulgação de temas que se prendem com a desigualdade de género, esta visita dá o mote para o início das nossas comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril.

Comemoração do 25 de Abril

Evento comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril através de mostra fotográfica de Pedro Soares “Do nascer ao pôr do Sol”, em que o fotógrafo captou os sorrisos e lágrimas da memória dos acontecimentos ocorridos em 1962, na Herdade de Palma, na luta de operários agrícolas pelas 8 horas de trabalho. Momento musical pelo grupo E-VOX e exibição da curta “Quem viu morrer Catarina, não perdoa a quem matou” sobre Catarina Eufémia, seguida de conversa com o fotógrafo Pedro Soares e o MDM sobre o trabalho no campo, com especial destaque para a realidade das mulheres trabalhadoras agrícolas da região.

Através da Mesa-Redonda “25 de Abril: um olhar no feminino”, iremos mostrar o papel das mulheres da região sobre as suas vivências no e após o 25 de abril ouvindo os seus testemunhos. Atividade em parceria com o MDM.

Comemoração dos 50 Anos do MAEDS

Ao longo de cinquenta anos, o MAEDS tem desempenhado um papel fundamental na preservação, investigação e divulgação do Património Cultural da Região, tendo estado na vanguarda da luta pela institucionalização da Arqueologia em Portugal. Neste ano de 2024, com o propósito da comemoração do seu cinquentenário, o MAEDS apresenta-se com uma nova identidade visual e um novo site. A programação do Museu inclui exposições temporárias, conferências, oficinas e visitas guiadas. Pretende celebrar a história do MAEDS, o seu papel na cultura e no conhecimento, e o seu contributo para a Região.

As exposições temporárias representam um meio de comunicação de grande importância para o espaço museológico do MAEDS. Assim, apresentamos a exposição coletiva “Perspetivas da memória” com o propósito

construir um discurso coerente, agregador e de interligação entre o acervo das exposições permanentes e as suas exposições temporárias, onde quinze artistas foram convidados a intervir, evocar e reinterpretar as peças expostas no MAEDS.

O Dia Internacional dos Museus, será assinalado com a abertura da exposição “Retrospectiva: 50 Anos MAEDS” que consiste em mostra documental sobre o dinamismo do museu desde a sua fundação, em dezembro de 1974, até à atualidade. A exposição é composta por fotografias, documentos e objetos que testemunham a evolução do museu ao longo das cinco décadas, assim como a importância da investigação científica do Centro de Estudos Arqueológicos e, as atividades que o museu tem desenvolvido para promover a educação, a investigação e a divulgação do património cultural.

Publicações

Edição de volume monográfico da revista Setúbal Arqueológica, dedicado à Necrópole do Bronze médio do Sudoeste de Casas Velhas (Melides).

Biblioteca

Dar continuidade às permutas de publicações com instituições, quer nacionais quer internacionais, com quem temos protocolo estabelecido e catalogação das novas publicações recebidas e de publicações, já existentes, no novo programa de catalogação PRISMA.

Comunicação

Atualização da informação nas plataformas digitais do MAEDS com as realizações da programação cultural e museológica. Continuação de disponibilização de informação bibliográfica online. Aproximação com os públicos através das redes sociais do Museu.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Em 2024, continuaremos a apostar na formação contínua no setor da contabilidade, nomeadamente, na especialização de conhecimentos na área da contabilidade e património (SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística) e ainda na contabilidade de custos, dada a escassez de recursos humanos no setor.

Os recursos humanos constituem um ativo importante na prossecução das atribuições e competências desta Associação, pelo que, é objetivo estratégico investir na sua valorização, promovendo novas aptidões que incentivem a motivação para a concretização e alcance dos resultados.

Assegurar a formação contínua através de plano estruturado de formação para todos, bem como, continuar a melhoria das condições de trabalho com medidas de prevenção, proteção e promoção da saúde e segurança, fornecendo, nomeadamente, equipamento de proteção individual e vestuário de trabalho adequados, deve manter-se como prioritário no desenvolvimento do nosso trabalho.

ORÇAMENTO

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento proposto para 2024 assenta no ponto 3.3 “regras previsionais” do Decreto – lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), nas regras orçamentais estabelecidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), com as devidas alterações, o qual prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual numa base móvel de cinco anos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (NCP-26) do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

As receitas, previstas para o ano de 2024, classificadas orçamentalmente na ótica económica, são maioritariamente correntes e assentam, principalmente, nas transferências dos municípios associados, no quadro das contribuições e comparticipações estatutárias, aprovadas anualmente pelos órgãos desta Associação de Municípios, em mapa anexo ao respetivo orçamento.

As despesas têm como princípio fundamental a afetação dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades inseridas nas grandes opções do plano e no funcionamento geral das suas orgânicas, desagregadas da seguinte forma:

(01) Administração Autárquica; (02) Setúbal Península Digital, (03) Quinta de S. Paulo e (04) MAEDS – Museu de Arqueologia e Etnografia dos Distrito de Setúbal.

A execução das regras de equilíbrio orçamental dispostas no RFALEI (n.º 1 do art.40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9) aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio, em que o valor da receita tem de ser suficiente para cobrir o total das despesas.

A receita corrente cobrada bruta prevista será, pelo menos, igual à despesa corrente, sem amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos, por não existirem.

A receita total prevista para 2024 é de 1.653.923 euros, sendo que 1.653.823 euros são constituídos por receita corrente (99,99%) e 100 euros por receita de capital (0,01%).

A despesa global prevista para 2024, balanceada com o total da receita prevista, é de 1.653.923 euros, sendo que 1.634.123 euros são constituídos por despesa corrente e 19.800 euros por despesa de capital,

O Orçamento Inicial da despesa proposto para o ano de 2024 prevê 370.330 euros para as Opções do Plano e 1.283.593 euros para Extraplano, num total de 1.653.923 euros.

Regras do Equilíbrio Orçamental

Receitas Totais Previstas	Despesas Totais Previstas	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (n.º 1 do art. 40.º)
€ 1.653.923	€ 1.653.923	€ 0	
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio [Receitas igual ou superior às Despesas]		Cumprimento da Regra	

RESUMO ORÇAMENTAL

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





Associação de Municípios da Região de Setúbal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	1 653 823	Correntes	1 634 123
Capital	100	Capital	19 800
Total:		Total:	1 653 923
Efetivas	1 653 923	Efetivas	
Não efetivas.....		Não efetivas.....	
Total:		Total:	1 653 923
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	1 653 923	Total Geral:	1 653 923

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas		Montante
01	Impostos directos	
02	Impostos indirectos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	
05	Rendimentos da propriedade	
06	Transferências correntes	1 613 487
07	Venda de bens e serviços correntes	35 336
08	Outras receitas correntes	5 000
Total das Receitas Correntes:		1 653 823
09	Venda de bens de investimento	
10	Transferências de capital	
13	Outras receitas de capital	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
Total das Receitas de Capital:		100
Total das Receitas Efetivas:		1 653 923
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:		0

Despesas		Montante
01	Despesas com o pessoal	923 018
02	Aquisição de bens e serviços	699 845
03	Juros e outros encargos	
04	Transferências correntes	200
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	11 060
Total das Despesas Correntes:		1 634 123
07	Aquisição de bens de capital	19 800
08	Transferências de capital	
11	Outras despesas de capital	
Total das Despesas de Capital:		19 800
Total das Despesas Efetivas:		1 653 923
09	Activos financeiros	
10	Passivos financeiros	
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:		0

Total das Despesas: 1 653 923

Total das Receitas: 1 653 923

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	863 725,00	4 200,00	867 925,00	0,00	867 925,00
02	Setúbal-Península Digital	316 976,00	12 850,00	329 826,00	0,00	329 826,00
03	Quinta de S. Paulo	162 390,00	1 600,00	163 990,00	0,00	163 990,00
04	Museu de Arqueologia e Etnografia	291 032,00	1 150,00	292 182,00	0,00	292 182,00
Total Geral:		1 634 123,00	19 800,00	1 653 923,00	0,00	1 653 923,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	923 018,00
0101	Remunerações certas e permanentes	712 559,00
010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	502 309,00
01010401	Pessoal em funções	501 815,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	3,00
01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	491,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	65 320,00
01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	65 320,00
010113	Subsidio de refeição	48 988,00
01011301	Pessoal dos mapas	46 084,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 904,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	93 942,00
01011401	Pessoal dos mapas	83 150,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 792,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	27 112,00
010202	Horas extraordinárias	22 035,00
010204	Ajudas de custo	400,00
010205	Abono para falhas	2 077,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	2 500,00
01021302	Outros	2 500,00
0103	Segurança social	183 347,00
010302	Outros encargos com a saúde	8 500,00
010304	Outras prestações familiares	237,00
010305	Contribuições para a segurança social	164 935,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	147 695,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38 365,00
0103050202	Segurança social-TSU	109 330,00
01030503	Segurança social - outras	17 240,00
010309	Seguros	9 675,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	9 675,00
02	Aquisição de bens e serviços	699 845,00
0201	Aquisição de bens	42 900,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	4 450,00
02010201	Gasolina	650,00
02010202	Gasóleo	3 650,00
02010299	Outros	150,00
020104	Limpeza e higiene	1 800,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	600,00
020108	Material de escritório	6 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
020111	Material de consumo clínico	250,00
020112	Material de transporte-Peças	2 000,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 750,00
020117	Ferramentas e utensílios	950,00
020118	Livros e documentação técnica	150,00
020121	Outros bens	23 000,00
0202	Aquisição de serviços	656 945,00
020201	Encargos das instalações	52 650,00
020202	Limpeza e higiene	24 615,00
020203	Conservação de bens	8 350,00
020204	Locação de edifícios	55 925,00
020208	Locação de outros bens	6 615,00
020209	Comunicações	32 300,00
020210	Transportes	1 050,00
020211	Representação dos serviços	500,00
020212	Seguros	7 870,00
020213	Deslocações e estadas	200,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 285,00
020215	Formação	2 150,00
020216	Seminários, exposições e similares	4 750,00
020217	Publicidade	20 000,00
020219	Assistência técnica	73 800,00
020220	Outros trabalhos especializados	309 290,00
020222	Serviços de saúde	12 595,00
02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	12 595,00
020225	Outros serviços	3 000,00
04	Transferências correntes	200,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	200,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	200,00
04070101	âmbito cultural	100,00
04070102	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	11 060,00
0602	Diversas	11 060,00
060202	Activos incorpóreos	310,00
060203	Outras	10 750,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020304	Serviços bancários	700,00
06020305	Outras	9 950,00
0602030501	Quotizações	9 950,00
Total das Despesas Correntes:		1 634 123,00
07	Aquisição de bens de capital	19 800,00
0701	Investimentos	19 800,00
070103	Edifícios	50,00
07010301	Instalações de serviços	50,00
070104	Construções diversas	50,00
07010413	Outros	50,00
070106	Material de transporte	500,00
07010602	Outro	500,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
070107	Equipamento de informática	12 250,00
07010701	Hardware	12 250,00
070108	Software informático	100,00
07010801	Software informático	100,00
070109	Equipamento administrativo	50,00
07010901	Mobiliário diverso	50,00
070110	Equipamento básico	150,00
07011002	Outro	150,00
070113	Investimentos incorpóreos	1 650,00
070115	Outros investimentos	5 000,00
Total das Despesas de Capital:		19 800,00
Total das Despesas Efetivas:		1 653 923,00
Total do Orçamento da Despesa:		1 653 923,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
01	020108	Material de escritório					
		01	008	2024/25	1	Materiais	500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					500,00
		Total da Classificação Orçamental:					2 000,00
01	020121	Outros bens					
		01	003	2023/5	1	Aquisição de bens	7 000,00
		01	006	2024/18	1	Aquisição de bens	50,00
		Total dos Projetos de GOP's:					7 050,00
		Total da Classificação Orçamental:					15 050,00
01	020212	Seguros					
		01	006	2024/18	2	Seguros	50,00
		Total dos Projetos de GOP's:					50,00
		Total da Classificação Orçamental:					4 245,00
01	020220	Outros trabalhos especializados					
		01	001	2024/2	3	Licenças de software	8 100,00
		01	002	2024/6		Serviços de apoio à gestão	12 980,00
		01	003	2023/5	2	Aquisição de serviços	2 000,00
		01	003	2024/7		Agenda do Professor 2024/2025	30 000,00
		01	003	2024/8		Encontro Regional de Educação	50,00
		01	003	2024/9		Tempo de Brincar / Tempo de Crescer	1 000,00
		01	004	2024/10		Encontro da Leitura Pública	1 000,00
		01	004	2024/11		Comunicação Digital Proximidade	100,00
		01	004	2024/12		Estudo caracterizador do perfil do utilizador	50,00
		01	004	2024/13		Outros projetos	100,00
		01	005	2024/14		Agenda Cultural Regional	2 000,00
		01	005	2024/15		Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril	1 000,00
		01	005	2024/16		Observatório das atividades culturais	50,00
		01	005	2024/17		Outros projetos	500,00
		01	006	2024/18	3	Aquisição serviços	50,00
		01	006	2024/19		Encontro sobre Políticas da Juventude	500,00
		01	007	2024/20		Arrábida Biosfera	40 000,00
		01	007	2024/21		PEDEPES	90 000,00
		01	007	2024/22		Seminário sobre Habitação	1 000,00
		01	007	2024/23		Costa Azul	500,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	01	007	2024/24	Estudos diversos	50,00
	01	008	2024/25	2 Serviços	7 500,00
	01	008	2024/26	Prémio da Qualidade - CIQI	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	198 580,00
				Total da Classificação Orçamental:	234 540,00
01	060202	Activos incorpóreos			
	01	006	2024/18	4 Direitos de autor	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50,00
				Total da Classificação Orçamental:	310,00
01	07010602	Outro			
	01	001	2024/1	Material de transporte	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				Total da Classificação Orçamental:	500,00
01	07010701	Hardware			
	01	001	2024/2	1 Hardware	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
01	07010801	Software informático			
	01	001	2024/2	2 Software	100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00
				Total da Classificação Orçamental:	100,00
01	07010901	Mobiliário diverso			
	01	001	2024/3	Equipamento administrativo	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50,00
				Total da Classificação Orçamental:	50,00
01	07011002	Outro			
	01	001	2024/4	Equipamento básico	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50,00
				Total da Classificação Orçamental:	50,00
01	070115	Outros investimentos			

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	01	001	2024/5	Outros investimentos	2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 500,00
02	020219	Assistência técnica			
	02	001	2024/27	4 Manutenção e assistência técnica	64 800,00
				Total dos Projetos de GOP's:	64 800,00
				Total da Classificação Orçamental:	64 800,00
02	020220	Outros trabalhos especializados			
	02	001	2024/27	1 Licenças de software	19 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	19 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	19 500,00
02	07010701	Hardware			
	02	001	2024/27	2 Hardware	1 000,00
	02	002	2024/28	Disaster Recovery	100,00
	02	002	2024/29	Reforço segurança Data Center	100,00
	02	002	2024/30	Reforço da capacidade Data Center	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	11 200,00
				Total da Classificação Orçamental:	11 200,00
02	070113	Investimentos incorpóreos			
	02	001	2024/27	3 Licenças Windows Server	1 650,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 650,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 650,00
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos			
	03	002	2024/35	3 Produtos quimicos e farmaceuticos	400,00
				Total dos Projetos de GOP's:	400,00
				Total da Classificação Orçamental:	400,00
03	020203	Conservação de bens			
	03	001	2024/33	Manutenção e conservação de bens	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
03	020212	Seguros			

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	03	001	2024/34	Seguro - Edifícios e equipamentos	1 763,00
	03	002	2024/35	2 Seguros	287,00
	Total dos Projetos de GOP's:				2 050,00
	Total da Classificação Orçamental:				2 050,00
03	020220	Outros trabalhos especializados			
	03	001	2024/31	2 Licenças de software	938,00
	03	002	2024/35	1 Serviços veterinários	1 000,00
	03	002	2024/37	Cadernos da Quinta	50,00
	03	003	2024/39	1 Cadernos de Alferrara	50,00
	03	003	2024/39	2 Outras atividades	50,00
	Total dos Projetos de GOP's:				2 088,00
	Total da Classificação Orçamental:				3 088,00
03	07010413	Outros			
	03	003	2024/38	Construções diversas	50,00
	Total dos Projetos de GOP's:				50,00
	Total da Classificação Orçamental:				50,00
03	07010701	Hardware			
	03	001	2024/31	1 Hardware	50,00
	Total dos Projetos de GOP's:				50,00
	Total da Classificação Orçamental:				50,00
03	070115	Outros investimentos			
	03	001	2024/32	Outros investimentos	1 000,00
	03	002	2024/36	Outros investimentos	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1 500,00
	Total da Classificação Orçamental:				1 500,00
04	020121	Outros bens			
	04	004	2024/47	1 Aquisição bens	500,00
	04	004	2024/48	1 Aquisição de bens	250,00
	Total dos Projetos de GOP's:				750,00
	Total da Classificação Orçamental:				1 950,00
04	020216	Seminários, exposições e similares			

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		04	004	2024/48	2	Serviços	4 750,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 750,00
						Total da Classificação Orçamental:	4 750,00
04	020220			Outros trabalhos especializados			
		04	001	2024/40		Licenças de software	2 262,00
		04	003	2024/44		Investigação e desenvolvimento científico	30 000,00
		04	003	2024/45		Trabalhos laboratoriais	5 000,00
		04	003	2024/46		Publicações	7 200,00
		04	004	2024/49		Outros projetos	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	44 962,00
						Total da Classificação Orçamental:	52 162,00
04	07010301			Instalações de serviços			
		04	002	2024/42		Beneficiação do MAEDS	50,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50,00
						Total da Classificação Orçamental:	50,00
04	07011002			Outro			
		04	001	2024/41		Equipamento básico	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	100,00
						Total da Classificação Orçamental:	100,00
04	070115			Outros investimentos			
		04	002	2024/43		Outros investimentos	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 000,00



ORÇAMENTO RECEITA

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10 000
060102	Privadas	
06010202	Outras	1 000
0603	Administração central	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Proder nº200009079 - Arrábida a Património Mundial	100
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Comparticipação dos municípios associados	
0605010101	Duodécimos	1 144 050
0605010105	Setúbal-Península Digital	271 050
0605010107	Outras participações	187 287
	Total do Capítulo Económico 06:	1 613 487
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	30 250
0703	Rendas	
070302	Edifícios	2 278
070399	Outras	2 808
	Total do Capítulo Económico 07:	35 336
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 08:	5 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Associação de Municípios da Região de Setúbal**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas Correntes:	1 653 823
	Total das Receitas de Capital:	100
	Total das Receitas Efetivas:	1 653 923
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	1 653 923

ORÇAMENTO DESPESA

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
01	01010401	Pessoal em funções	226 100
01	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1
01	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	254
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
01	01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	65 320
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos mapas	18 876
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 904
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos mapas	37 500
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 792
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010202	Horas extraordinárias	3 035
01	010204	Ajudas de custo	150
01	010205	Abono para falhas	1 036
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	50
01	0103	Segurança social	
01	010302	Outros encargos com a saúde	5 200
01	010304	Outras prestações familiares	237
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 950
01	0103050202	Segurança social-TSU	46 550
01	01030503	Segurança social - outras	16 520
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 500
Total do Capítulo Económico 01:			460 475
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	02010201	Gasolina	400
01	02010202	Gasóleo	3 500
01	02010299	Outros	50
01	020104	Limpeza e higiene	1 500
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250
01	020108	Material de escritório	2 000
01	020111	Material de consumo clínico	100
01	020112	Material de transporte-Peças	1 000
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 750
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	15 050
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	7 100
01	020202	Limpeza e higiene	6 150
01	020203	Conservação de bens	1 350
01	020204	Locação de edifícios	21 200
01	020208	Locação de outros bens	6 615
01	020209	Comunicações	5 900
01	020210	Transportes	1 000
01	020211	Representação dos serviços	500
01	020212	Seguros	4 245
01	020213	Deslocações e estadas	100
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 185
01	020215	Formação	1 500
01	020217	Publicidade	20 000
01	020219	Assistência técnica	8 300
01	020220	Outros trabalhos especializados	234 540
01	020222	Serviços de saúde	
01	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	5 105
01	020225	Outros serviços	1 000
Total do Capítulo Económico 02:			391 990
01	04	Transferências correntes	
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	04070101	âmbito cultural	100
01	04070102	Outras	100
Total do Capítulo Económico 04:			200
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060202	Activos incorpóreos	310
01	060203	Outras	
01	06020301	Outras restituições	100
01	06020304	Serviços bancários	700
01	06020305	Outras	
01	0602030501	Quotizações	9 950
Total do Capítulo Económico 06:			11 060
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	500
01	070107	Equipamento de informática	
01	07010701	Hardware	1 000
01	070108	Software informático	
01	07010801	Software informático	100
01	070109	Equipamento administrativo	
01	07010901	Mobiliário diverso	50
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	50
01	070115	Outros investimentos	2 500
Total do Capítulo Económico 07:			4 200
Total das Despesas Correntes Orgânica: 01			863 725
Total das Despesas de Capital Orgânica: 01			4 200
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01			867 925
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01			867 925
02	Setúbal-Península Digital		
02	01	Despesas com o pessoal	

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	93 345
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos mapas	5 810
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos mapas	15 430
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	6 400
02	010204	Ajudas de custo	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	50
02	0103	Segurança social	
02	010302	Outros encargos com a saúde	300
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050202	Segurança social-TSU	27 170
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200
Total do Capítulo Económico 01:			149 806
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	4 300
02	020111	Material de consumo clínico	50
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	17 450
02	020202	Limpeza e higiene	4 000
02	020204	Locação de edifícios	28 950
02	020209	Comunicações	24 600
02	020212	Seguros	800
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
02	020215	Formação	150
02	020219	Assistência técnica	64 800
02	020220	Outros trabalhos especializados	19 500
02	020222	Serviços de saúde	

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 970
02	020225	Outros serviços	500
Total do Capítulo Económico 02:			167 170
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070107	Equipamento de informática	
02	07010701	Hardware	11 200
02	070113	Investimentos incorpóreos	1 650
Total do Capítulo Económico 07:			12 850
Total das Despesas Correntes Orgânica: 02			316 976
Total das Despesas de Capital Orgânica: 02			12 850
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02			329 826
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02			329 826
03	Quinta de S. Paulo		
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	57 170
03	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	116
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos mapas	9 650
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos mapas	9 470
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	12 000
03	010204	Ajudas de custo	50
03	010205	Abono para falhas	1 041
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021302	Outros	2 500
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	1 000
03	010305	Contribuições para a segurança social	

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050202	Segurança social-TSU	18 500
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 275
Total do Capítulo Económico 01:			112 772
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	250
03	02010202	Gasóleo	150
03	02010299	Outros	100
03	020104	Limpeza e higiene	200
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	500
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400
03	020111	Material de consumo clínico	50
03	020112	Material de transporte-Peças	1 000
03	020117	Ferramentas e utensílios	750
03	020121	Outros bens	6 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	23 100
03	020202	Limpeza e higiene	3 700
03	020203	Conservação de bens	5 000
03	020209	Comunicações	360
03	020212	Seguros	2 050
03	020220	Outros trabalhos especializados	3 088
03	020222	Serviços de saúde	
03	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920
03	020225	Outros serviços	1 000
Total do Capítulo Económico 02:			49 618
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070104	Construções diversas	
03	07010413	Outros	50
03	070107	Equipamento de informática	
03	07010701	Hardware	50

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	070115	Outros investimentos	1 500
Total do Capítulo Económico 07:			1 600
Total das Despesas Correntes Orgânica: 03			162 390
Total das Despesas de Capital Orgânica: 03			1 600
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 03			163 990
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 03			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 03			163 990
04		Museu de Arqueologia e Etnografia	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	125 200
04	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1
04	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	121
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos mapas	11 748
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos mapas	20 750
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	600
04	010204	Ajudas de custo	100
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	2 000
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 415
04	0103050202	Segurança social-TSU	17 110
04	01030503	Segurança social - outras	720
04	010309	Seguros	
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700
Total do Capítulo Económico 01:			199 965

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020104	Limpeza e higiene	100
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04	020108	Material de escritório	500
04	020111	Material de consumo clínico	50
04	020117	Ferramentas e utensílios	200
04	020118	Livros e documentação técnica	50
04	020121	Outros bens	1 950
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	5 000
04	020202	Limpeza e higiene	10 765
04	020203	Conservação de bens	2 000
04	020204	Locação de edifícios	5 775
04	020209	Comunicações	1 440
04	020210	Transportes	50
04	020212	Seguros	775
04	020213	Deslocações e estadas	100
04	020215	Formação	500
04	020216	Seminários, exposições e similares	4 750
04	020219	Assistência técnica	700
04	020220	Outros trabalhos especializados	52 162
04	020222	Serviços de saúde	
04	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 600
04	020225	Outros serviços	500
Total do Capítulo Económico 02:			91 067
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	50
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	100

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	070115	Outros investimentos	1 000
Total do Capítulo Económico 07:			1 150
Total das Despesas Correntes Orgânica: 04			291 032
Total das Despesas de Capital Orgânica: 04			1 150
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 04			292 182
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 04			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 04			292 182
Total das Despesas Correntes:			1 634 123
Total das Despesas de Capital:			19 800
Total das Despesas Efetivas:			1 653 923
Total das Despesas Não Efetivas:			0
Total do Orçamento da Despesa:			1 653 923

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	657 495,00	210 430,00	867 925,00
01		DESPESAS CORRENTES	657 495,00	206 230,00	863 725,00
01	01	Despesas com o pessoal	460 475,00	0,00	460 475,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	362 247,00	0,00	362 247,00
01	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	226 355,00	0,00	226 355,00
01	01010401	Pessoal em funções	226 100,00	0,00	226 100,00
01	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1,00	0,00	1,00
01	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	254,00	0,00	254,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	65 320,00	0,00	65 320,00
01	01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	65 320,00	0,00	65 320,00
01	010113	Subsidio de refeição	21 780,00	0,00	21 780,00
01	01011301	Pessoal dos mapas	18 876,00	0,00	18 876,00
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 904,00	0,00	2 904,00
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	48 292,00	0,00	48 292,00
01	01011401	Pessoal dos mapas	37 500,00	0,00	37 500,00
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 792,00	0,00	10 792,00
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4 271,00	0,00	4 271,00
01	010202	Horas extraordinárias	3 035,00	0,00	3 035,00
01	010204	Ajudas de custo	150,00	0,00	150,00
01	010205	Abono para falhas	1 036,00	0,00	1 036,00
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00	0,00	50,00
01	0103	Segurança social	93 957,00	0,00	93 957,00
01	010302	Outros encargos com a saúde	5 200,00	0,00	5 200,00
01	010304	Outras prestações familiares	237,00	0,00	237,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	84 020,00	0,00	84 020,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	67 500,00	0,00	67 500,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 950,00	0,00	20 950,00
01	0103050202	Segurança social-TSU	46 550,00	0,00	46 550,00
01	01030503	Segurança social - outras	16 520,00	0,00	16 520,00
01	010309	Seguros	4 500,00	0,00	4 500,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 500,00	0,00	4 500,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	185 810,00	206 180,00	391 990,00
01	0201	Aquisição de bens	18 650,00	7 550,00	26 200,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	3 950,00	0,00	3 950,00
01	02010201	Gasolina	400,00	0,00	400,00
01	02010202	Gasóleo	3 500,00	0,00	3 500,00
01	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
01	020104	Limpeza e higiene	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00	0,00	500,00
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250,00	0,00	250,00
01	020108	Material de escritório	1 500,00	500,00	2 000,00
01	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
01	020112	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 750,00	0,00	1 750,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	8 000,00	7 050,00	15 050,00
01	0202	Aquisição de serviços	167 160,00	198 630,00	365 790,00
01	020201	Encargos das instalações	7 100,00	0,00	7 100,00
01	020202	Limpeza e higiene	6 150,00	0,00	6 150,00
01	020203	Conservação de bens	1 350,00	0,00	1 350,00
01	020204	Locação de edifícios	21 200,00	0,00	21 200,00
01	020208	Locação de outros bens	6 615,00	0,00	6 615,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	020209	Comunicações	5 900,00	0,00	5 900,00
01	020210	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020211	Representação dos serviços	500,00	0,00	500,00
01	020212	Seguros	4 195,00	50,00	4 245,00
01	020213	Deslocações e estadas	100,00	0,00	100,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 185,00	0,00	41 185,00
01	020215	Formação	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020217	Publicidade	20 000,00	0,00	20 000,00
01	020219	Assistência técnica	8 300,00	0,00	8 300,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	35 960,00	198 580,00	234 540,00
01	020222	Serviços de saúde	5 105,00	0,00	5 105,00
01	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	5 105,00	0,00	5 105,00
01	020225	Outros serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	04	Transferências correntes	200,00	0,00	200,00
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	200,00	0,00	200,00
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	200,00	0,00	200,00
01	04070101	âmbito cultural	100,00	0,00	100,00
01	04070102	Outras	100,00	0,00	100,00
01	06	Outras despesas correntes	11 010,00	50,00	11 060,00
01	0602	Diversas	11 010,00	50,00	11 060,00
01	060202	Activos incorpóreos	260,00	50,00	310,00
01	060203	Outras	10 750,00	0,00	10 750,00
01	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
01	06020304	Serviços bancários	700,00	0,00	700,00
01	06020305	Outras	9 950,00	0,00	9 950,00
01	0602030501	Quotizações	9 950,00	0,00	9 950,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4 200,00	4 200,00
01	07	Aquisição de bens de capital	0,00	4 200,00	4 200,00
01	0701	Investimentos	0,00	4 200,00	4 200,00
01	070106	Material de transporte	0,00	500,00	500,00
01	07010602	Outro	0,00	500,00	500,00
01	070107	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
01	07010701	Hardware	0,00	1 000,00	1 000,00
01	070108	Software informático	0,00	100,00	100,00
01	07010801	Software informático	0,00	100,00	100,00
01	070109	Equipamento administrativo	0,00	50,00	50,00
01	07010901	Mobiliário diverso	0,00	50,00	50,00
01	070110	Equipamento básico	0,00	50,00	50,00
01	07011002	Outro	0,00	50,00	50,00
01	070115	Outros investimentos	0,00	2 500,00	2 500,00
02		Setúbal-Península Digital	232 676,00	97 150,00	329 826,00
02		DESPESAS CORRENTES	232 676,00	84 300,00	316 976,00
02	01	Despesas com o pessoal	149 806,00	0,00	149 806,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	114 586,00	0,00	114 586,00
02	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	93 346,00	0,00	93 346,00
02	01010401	Pessoal em funções	93 345,00	0,00	93 345,00
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1,00	0,00	1,00
02	010113	Subsídio de refeição	5 810,00	0,00	5 810,00
02	01011301	Pessoal dos mapas	5 810,00	0,00	5 810,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	15 430,00	0,00	15 430,00
02	01011401	Pessoal dos mapas	15 430,00	0,00	15 430,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 550,00	0,00	6 550,00
02	010202	Horas extraordinárias	6 400,00	0,00	6 400,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00	0,00	50,00
02	0103	Segurança social	28 670,00	0,00	28 670,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	300,00	0,00	300,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	27 170,00	0,00	27 170,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	27 170,00	0,00	27 170,00
02	0103050202	Segurança social-TSU	27 170,00	0,00	27 170,00
02	010309	Seguros	1 200,00	0,00	1 200,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200,00	0,00	1 200,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	82 870,00	84 300,00	167 170,00
02	0201	Aquisição de bens	4 350,00	0,00	4 350,00
02	020108	Material de escritório	4 300,00	0,00	4 300,00
02	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
02	0202	Aquisição de serviços	78 520,00	84 300,00	162 820,00
02	020201	Encargos das instalações	17 450,00	0,00	17 450,00
02	020202	Limpeza e higiene	4 000,00	0,00	4 000,00
02	020204	Locação de edifícios	28 950,00	0,00	28 950,00
02	020209	Comunicações	24 600,00	0,00	24 600,00
02	020212	Seguros	800,00	0,00	800,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
02	020215	Formação	150,00	0,00	150,00
02	020219	Assistência técnica	0,00	64 800,00	64 800,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	19 500,00	19 500,00
02	020222	Serviços de saúde	1 970,00	0,00	1 970,00
02	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 970,00	0,00	1 970,00
02	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12 850,00	12 850,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	12 850,00	12 850,00
02	0701	Investimentos	0,00	12 850,00	12 850,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	11 200,00	11 200,00
02	07010701	Hardware	0,00	11 200,00	11 200,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 650,00	1 650,00
03		Quinta de S. Paulo	152 852,00	11 138,00	163 990,00
03		DESPESAS CORRENTES	152 852,00	9 538,00	162 390,00
03	01	Despesas com o pessoal	112 772,00	0,00	112 772,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	76 406,00	0,00	76 406,00
03	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	57 286,00	0,00	57 286,00
03	01010401	Pessoal em funções	57 170,00	0,00	57 170,00
03	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	116,00	0,00	116,00
03	010113	Subsidio de refeição	9 650,00	0,00	9 650,00
03	01011301	Pessoal dos mapas	9 650,00	0,00	9 650,00
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	9 470,00	0,00	9 470,00
03	01011401	Pessoal dos mapas	9 470,00	0,00	9 470,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	15 591,00	0,00	15 591,00
03	010202	Horas extraordinárias	12 000,00	0,00	12 000,00
03	010204	Ajudas de custo	50,00	0,00	50,00
03	010205	Abono para falhas	1 041,00	0,00	1 041,00
03	010213	Outros suplementos e prémios	2 500,00	0,00	2 500,00
03	01021302	Outros	2 500,00	0,00	2 500,00
03	0103	Segurança social	20 775,00	0,00	20 775,00
03	010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	18 500,00	0,00	18 500,00
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	18 500,00	0,00	18 500,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	0103050202	Segurança social-TSU	18 500,00	0,00	18 500,00
03	010309	Seguros	1 275,00	0,00	1 275,00
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 275,00	0,00	1 275,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	40 080,00	9 538,00	49 618,00
03	0201	Aquisição de bens	9 000,00	400,00	9 400,00
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	500,00	0,00	500,00
03	02010201	Gasolina	250,00	0,00	250,00
03	02010202	Gasóleo	150,00	0,00	150,00
03	02010299	Outros	100,00	0,00	100,00
03	020104	Limpeza e higiene	200,00	0,00	200,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	500,00
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	400,00	400,00
03	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
03	020112	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	750,00	0,00	750,00
03	020121	Outros bens	6 000,00	0,00	6 000,00
03	0202	Aquisição de serviços	31 080,00	9 138,00	40 218,00
03	020201	Encargos das instalações	23 100,00	0,00	23 100,00
03	020202	Limpeza e higiene	3 700,00	0,00	3 700,00
03	020203	Conservação de bens	0,00	5 000,00	5 000,00
03	020209	Comunicações	360,00	0,00	360,00
03	020212	Seguros	0,00	2 050,00	2 050,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 000,00	2 088,00	3 088,00
03	020222	Serviços de saúde	1 920,00	0,00	1 920,00
03	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920,00	0,00	1 920,00
03	020225	Outros serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
03		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1 600,00	1 600,00
03	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 600,00	1 600,00
03	0701	Investimentos	0,00	1 600,00	1 600,00
03	070104	Construções diversas	0,00	50,00	50,00
03	07010413	Outros	0,00	50,00	50,00
03	070107	Equipamento de informática	0,00	50,00	50,00
03	07010701	Hardware	0,00	50,00	50,00
03	070115	Outros investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
04		Museu de Arqueologia e Etnografia	240 570,00	51 612,00	292 182,00
04		DESPESAS CORRENTES	240 570,00	50 462,00	291 032,00
04	01	Despesas com o pessoal	199 965,00	0,00	199 965,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	159 320,00	0,00	159 320,00
04	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	125 322,00	0,00	125 322,00
04	01010401	Pessoal em funções	125 200,00	0,00	125 200,00
04	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1,00	0,00	1,00
04	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	121,00	0,00	121,00
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00	0,00	1 000,00
04	010113	Subsídio de refeição	11 748,00	0,00	11 748,00
04	01011301	Pessoal dos mapas	11 748,00	0,00	11 748,00
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	20 750,00	0,00	20 750,00
04	01011401	Pessoal dos mapas	20 750,00	0,00	20 750,00
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	700,00	0,00	700,00
04	010202	Horas extraordinárias	600,00	0,00	600,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
04	0103	Segurança social	39 945,00	0,00	39 945,00
04	010302	Outros encargos com a saúde	2 000,00	0,00	2 000,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	010305	Contribuições para a segurança social	35 245,00	0,00	35 245,00
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	34 525,00	0,00	34 525,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 415,00	0,00	17 415,00
04	0103050202	Segurança social-TSU	17 110,00	0,00	17 110,00
04	01030503	Segurança social - outras	720,00	0,00	720,00
04	010309	Seguros	2 700,00	0,00	2 700,00
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700,00	0,00	2 700,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	40 605,00	50 462,00	91 067,00
04	0201	Aquisição de bens	2 200,00	750,00	2 950,00
04	020104	Limpeza e higiene	100,00	0,00	100,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00	0,00	100,00
04	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
04	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	200,00	0,00	200,00
04	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	50,00
04	020121	Outros bens	1 200,00	750,00	1 950,00
04	0202	Aquisição de serviços	38 405,00	49 712,00	88 117,00
04	020201	Encargos das instalações	5 000,00	0,00	5 000,00
04	020202	Limpeza e higiene	10 765,00	0,00	10 765,00
04	020203	Conservação de bens	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020204	Locação de edifícios	5 775,00	0,00	5 775,00
04	020209	Comunicações	1 440,00	0,00	1 440,00
04	020210	Transportes	50,00	0,00	50,00
04	020212	Seguros	775,00	0,00	775,00
04	020213	Deslocações e estadas	100,00	0,00	100,00
04	020215	Formação	500,00	0,00	500,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	4 750,00	4 750,00
04	020219	Assistência técnica	700,00	0,00	700,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	7 200,00	44 962,00	52 162,00
04	020222	Serviços de saúde	3 600,00	0,00	3 600,00
04	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 600,00	0,00	3 600,00
04	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
04		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1 150,00	1 150,00
04	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 150,00	1 150,00
04	0701	Investimentos	0,00	1 150,00	1 150,00
04	070103	Edifícios	0,00	50,00	50,00
04	07010301	Instalações de serviços	0,00	50,00	50,00
04	070110	Equipamento básico	0,00	100,00	100,00
04	07011002	Outro	0,00	100,00	100,00
04	070115	Outros investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total geral:			1 283 593,00	370 330,00	1 653 923,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06	Transferências correntes							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
060101	Públicas							
06010101	Empresas públicas		10 000	10 000	10 000	10 000	0	
060102	Privadas							
06010202	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	0	
0603	Administração central							
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados							
06030606	Proder nº200009079 - Arrábida a Património Mundial		100	100	100	100	0	
0605	Administração local							
060501	Continente							
06050101	Comparticipação dos municípios associados							
0605010101	Duodécimos		1 144 050	1 144 050	1 144 050	1 144 050	0	
0605010105	Setúbal-Península Digital		271 050	271 050	271 050	271 050	0	
0605010107	Outras participações		187 287	100 327	120 281	107 522	108 846	
	Total do Capítulo Económico 06:		1 613 487	1 526 527	1 546 481	1 533 722	1 535 046	
07	Venda de bens e serviços correntes							
0701	Venda de bens							
070102	Livros e documentação técnica		30 250	30 250	30 250	30 250	0	
0703	Rendas							
070302	Edifícios		2 278	2 278	2 278	2 278	0	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class. Económica				2025	2026	2027	2028		
070399		Outras	2 808	2 808	0	0	0	0	
08		Outras receitas correntes							
0801		Outras							
080199		Outras							
08019999		Diversas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	
		Total do Capítulo Económico 07:	35 336	35 336	32 528	32 528	32 528	0	
		Total do Capítulo Económico 08:	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	
		Total das Receitas Correntes:	1 653 823	1 566 863	1 584 009	1 571 250	1 572 574	0	
15		Reposições não abatidas nos pagamentos							
1501		Reposições não abatidas nos pagamentos							

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
			2025	2026	2027	2028		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 15:	100	100	100	100	100	100	0
	Total das Receitas de Capital:	100	100	100	100	100	100	0
	Total do Orçamento da Receita:	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674		0
	Total das Receitas Correntes:	1 653 823	1 566 863	1 584 009	1 571 250	1 572 574		0
	Total das Receitas de Capital:	100	100	100	100	100		0
	Total das Receitas Efetivas:	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674		0
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0		0
	Total do Orçamento da Receita:	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674		0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Administração Autárquica						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0101	Remunerações certas e permanentes						
01	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho						
01	01010401	Pessoal em funções	226 00	232 900	238 800	232 800	232 800	0
01	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1	0	0	0	0	0
01	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	254	0	0	0	0	0
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação						
01	01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	65 320	67 300	69 000	69 000	69 000	0
01	010113	Subsidio de refeição						
01	01011301	Pessoal dos mapas	18 876	19 450	19 930	19 930	19 930	0
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 904	2 992	3 067	3 067	3 067	0
01	010114	Subsidio de férias e de Natal						
01	01011401	Pessoal dos mapas	37 500	38 625	39 600	39 600	39 600	0
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 792	11 116	11 394	11 394	11 394	0
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	0	0	0	0	0
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010202	Horas extraordinárias	3 035	3 127	3 205	3 205	3 205	0
01	010204	Ajudas de custo	150	150	150	150	150	0
01	010205	Abono para falhas	1 036	1 036	1 036	1 036	1 036	0
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	0
01	0103	Segurança social						
01	010302	Outros encargos com a saúde	5 200	0	0	0	0	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01 010304	Outras prestações familiares	237	0	0	0	0	0
01 010305	Contribuições para a segurança social						
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 950	21 600	22 140	22 140	22 140	0
01 0103050202	Segurança social-TSU	46 550	47 950	49 150	49 150	49 150	0
01 01030503	Segurança social - outras	16 520	17 000	17 500	17 500	17 500	0
01 010309	Seguros						
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 500	4 635	4 750	4 750	4 750	0
Total do Capítulo Económico 01:		460 475	467 931	479 772	473 772	473 772	0
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020102	Combustíveis e lubrificantes						
01 02010201	Gasolina	400	400	400	400	400	0
01 02010202	Gasóleo	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	0
01 02010299	Outros	50	50	50	50	50	0
01 020104	Limpeza e higiene	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500	500	500	500	500	0
01 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250	250	250	250	250	0
01 020108	Material de escritório	2 000	500	500	500	500	0
01 020111	Material de consumo clínico	100	100	100	100	100	0
01 020112	Material de transporte-Peças	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01 020118	Class. Org./Económica	Livros e documentação técnica	100	50	50	50	50	0
01 020121		Outros bens	15 050	7 050	7 050	7 050	7 050	0
01 0202		Aquisição de serviços	7 100	7 315	7 500	7 500	7 500	0
01 020201		Encargos das instalações	6 150	6 335	6 500	6 500	6 500	0
01 020202		Limpeza e higiene	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	0
01 020203		Conservação de bens	21 200	21 850	22 390	22 390	22 390	0
01 020204		Locação de edifícios	6 615	6 615	6 615	6 615	6 615	0
01 020208		Locação de outros bens	5 900	6 077	6 230	6 230	6 230	0
01 020209		Comunicações	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
01 020210		Transportes	500	50	50	50	50	0
01 020211		Representação dos serviços	4 245	4 375	4 485	4 485	4 485	0
01 020212		Seguros	100	50	50	50	50	0
01 020213		Deslocações e estadas	41 185	41 185	41 185	41 185	41 185	0
01 020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020215		Formação	20 000	20 000	10 000	10 000	10 000	0
01 020217		Publicidade	8 300	8 550	8 765	8 765	8 765	0
01 020219		Assistência técnica	234 540	73 030	71 433	62 739	63 548	0
01 020220		Outros trabalhos especializados						
01 020222		Serviços de saúde	5 105	5 105	5 105	5 105	5 105	0
01 02022201		Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 000	500	500	500	500	0
01 020225		Outros serviços						
Total do Capítulo Económico 02:			391 990	221 537	211 308	202 614	203 423	0



Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
01 04	Transferências correntes					
01 0407	Instituições sem fins lucrativos					
01 040701	Instituições sem fins lucrativos					
01 04070101	âmbito cultural	100	50	50	50	50
01 04070102	Outras	100	50	50	50	50
		200	100	100	100	100
	Total do Capitulo Económico 04:					
01 06	Outras despesas correntes					
01 0602	Diversas					
01 060202	Activos incorpóreos	310	50	50	50	50
01 060203	Outras					
01 06020301	Outras restituições	100	50	50	50	50
01 06020304	Serviços bancários	700	720	720	720	720
01 06020305	Outras					
01 0602030501	Quotizações	9 950	10 250	10 250	10 250	10 250
		11 060	11 070	11 070	11 070	11 070
	Total do Capitulo Económico 06:					
		863 725	700 638	702 250	687 556	688 365
	Total das Despesas Correntes:					
01 07	Aquisição de bens de capital					
01 0701	Investimentos					
01 070106	Material de transporte					
01 07010602	Outro	500	0	0	0	0
01 070107	Equipamento de informática					

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028		
01	07010701	Hardware	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
01	070108	Software informático							
01	07010801	Software informático	100	100	100	100	100	100	0
01	070109	Equipamento administrativo							
01	07010901	Mobiliário diverso	50	50	50	50	50	50	0
01	070110	Equipamento básico							
01	07011002	Outro	50	50	50	50	50	50	0
01	070115	Outros investimentos	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
Total do Capítulo Económico 07:			4 200	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	0
Total das Despesas de Capital:			4 200	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	0
Total do Capítulo Orgânico 01:			867 925	704 338	705 950	691 256	692 065	692 065	0
02		Setúbal-Península Digital							
02	01	Despesas com o pessoal							
02	0101	Remunerações certas e permanentes							
02	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho							
02	01010401	Pessoal em funções	93 345	96 145	98 550	98 550	98 550	98 550	0
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1	0	0	0	0	0	0
02	010113	Subsidio de refeição							
02	01011301	Pessoal dos mapas	5 810	5 995	6 134	6 134	6 134	6 134	0
02	010114	Subsidio de férias e de Natal							

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2025	2026	2027	2028
02	01011401	Pessoal dos mapas	15 430	15 893	16 290	16 290	16 290
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					0
02	010202	Horas extraordinárias	6 400	6 592	6 750	6 750	6 750
02	010204	Ajudas de custo	100	50	50	50	50
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50
02	0103	Segurança social					0
02	010302	Outros encargos com a saúde	300	0	0	0	0
02	010305	Contribuições para a segurança social					
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02	0103050202	Segurança social-TSU	27 170	27 985	28 685	28 685	28 685
02	010309	Seguros					
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200	1 236	1 270	1 270	1 270
Total do Capítulo Económico 01:			149 806	153 946	157 779	157 779	157 779
02	02	Aquisição de bens e serviços					0
02	0201	Aquisição de bens					
02	020108	Material de escritório	4 300	4 300	4 300	4 300	4 300
02	020111	Material de consumo clínico	50	50	50	50	50
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações	17 450	17 975	18 425	18 425	18 425
02	020202	Limpeza e higiene	4 000	4 120	4 225	4 225	4 225
02	020204	Locação de edifícios	28 950	29 820	30 565	30 565	30 565
02	020209	Comunicações	24 600	25 338	25 975	25 975	25 975

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020212	Seguros	800	824	845	845	845	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	0
02	020215	Formação	150	150	150	150	150	0
02	020219	Assistência técnica	64 800	56 000	57 000	58 000	59 000	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	19 500	20 500	20 500	20 500	20 500	0
02	020222	Serviços de saúde						
02	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 970	1 970	1 970	1 970	1 970	0
02	020225	Outros serviços	500	100	100	100	100	0
Total do Capítulo Económico 02:			167 170	161 247	164 205	165 205	166 205	0
Total das Despesas Correntes:			316 976	315 193	321 984	322 984	323 984	0
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070107	Equipamento de informática						
02	07010701	Hardware	11 200	1 300	1 300	1 300	1 300	0
02	070113	Investimentos incorpóreos	1 650	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 07:			12 850	1 300	1 300	1 300	1 300	0
Total das Despesas de Capital			12 850	1 300	1 300	1 300	1 300	0
Total do Capítulo Orgânico 02:			329 826	316 493	323 284	324 284	325 284	0
03		Quinta de S. Paulo						
03	01	Despesas com o pessoal						

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
03 0101	Remunerações certas e permanentes					
03 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho					
03 01010401	Pessoal em funções	57 170	58 885	60 358	60 358	60 358
03 01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	116	0	0	0	0
03 010113	Subsidio de refeição					
03 01011301	Pessoal dos mapas	9 650	9 940	10 188	10 188	10 188
03 010114	Subsidio de férias e de Natal					
03 01011401	Pessoal dos mapas	9 470	9 755	9 998	9 998	9 998
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010202	Horas extraordinárias	12 000	12 360	12 669	12 669	12 669
03 010204	Ajudas de custo	50	50	50	50	50
03 010205	Abono para falhas	1 041	1 041	1 041	1 041	1 041
03 010213	Outros suplementos e prémios					
03 01021302	Outros	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
03 0103	Segurança social					
03 010302	Outros encargos com a saúde	1 000	0	0	0	0
03 010305	Contribuições para a segurança social					
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
03 0103050202	Segurança social-TSU	18 500	19 055	19 532	19 532	19 532
03 010309	Seguros					
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 275	1 315	1 350	1 350	1 350
Total do Capítulo Económico 01:		112 772	114 901	117 686	117 686	117 686

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens					
03 020102	Combustíveis e lubrificantes					
03 02010201	Gasolina	250	250	250	250	250
03 02010202	Gasóleo	150	150	150	150	150
03 02010299	Outros	100	100	100	100	100
03 020104	Limpeza e higiene	200	200	200	200	200
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	500	500	500	500	500
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400	400	400	400	400
03 020111	Material de consumo clínico	50	50	50	50	50
03 020112	Material de transporte-Peças	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03 020117	Ferramentas e utensílios	750	750	750	750	750
03 020121	Outros bens	6 000	6 180	6 635	6 635	6 635
03 0202	Aquisição de serviços					
03 020201	Encargos das instalações	23 100	23 800	24 400	24 400	24 400
03 020202	Limpeza e higiene	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700
03 020203	Conservação de bens	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03 020209	Comunicações	360	370	380	380	380
03 020212	Seguros	2 050	2 120	2 200	2 310	2 400
03 020220	Outros trabalhos especializados	3 088	5 800	5 125	5 850	5 175
03 020222	Serviços de saúde					
03 02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920	1 920	1 920	1 920	1 920



ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	020225	Outros serviços	1 000	500	500	500	500	0
Total do Capítulo Económico 02:			49 618	57 790	58 260	59 095	58 510	0
Total das Despesas Correntes:			162 390	172 691	175 946	176 781	176 196	0
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0701	Investimentos						
03	070104	Construções diversas						
03	07010413	Outros	50	50 000	50 000	50 000	50 000	0
03	070107	Equipamento de informática						
03	07010701	Hardware	50	50	50	50	50	0
03	070115	Outros investimentos	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
Total do Capítulo Económico 07:			1 600	51 550	51 550	51 550	51 550	0
Total das Despesas de Capital:			1 600	51 550	51 550	51 550	51 550	0
Total do Capítulo Orgânico 03:			163 990	224 241	227 496	228 331	227 746	0
04	Museu de Arqueologia e Etnografia							
04	01	Despesas com o pessoal						
04	0101	Remunerações certas e permanentes						
04	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho						
04	01010401	Pessoal em funções	125 200	128 956	132 180	132 180	132 180	0
04	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	1	0	0	0	0	0
04	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	121	0	0	0	0	0
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000	0	0	0	0	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2029 e Seg.
			2025	2026	2027	2028	
04 010113	Subsidio de refeição	11 748	12 100	12 400	12 400	12 400	0
04 01011301	Pessoal dos mapas						
04 010114	Subsidio de férias e de Natal						
04 01011401	Pessoal dos mapas	20 750	21 375	21 910	21 910	21 910	0
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	100	100	100	100	0
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04 010202	Horas extraordinárias	600	618	634	634	634	0
04 010204	Ajudas de custo	100	50	50	50	50	0
04 0103	Segurança social						
04 010302	Outros encargos com a saúde	2 000	0	0	0	0	0
04 010305	Contribuições para a segurança social						
04 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 415	17 940	18 385	18 385	18 385	0
04 0103050202	Segurança social-TSU	17 110	17 625	18 070	18 070	18 070	0
04 01030503	Segurança social - outras	720	720	720	720	720	0
04 010309	Seguros						
04 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700	2 781	2 850	2 850	2 850	0
Total do Capítulo Económico 01:		199 965	202 265	207 299	207 299	207 299	0
04 02	Aquisição de bens e serviços						
04 0201	Aquisição de bens						
04 020104	Limpeza e higiene	100	100	100	100	100	0
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	100	100	100	100	100	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04 020108	Material de escritório	500	100	100	100	100	0
04 020111	Material de consumo clínico	50	50	50	50	50	0
04 020117	Ferramentas e utensílios	200	100	100	100	100	0
04 020118	Livros e documentação técnica	50	50	50	50	50	0
04 020121	Outros bens	1 950	750	750	750	750	0
04 0202	Aquisição de serviços						
04 020201	Encargos das instalações	5 000	5 150	5 280	5 280	5 280	0
04 020202	Limpeza e higiene	10 765	10 765	10 765	10 765	10 765	0
04 020203	Conservação de bens	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
04 020204	Locação de edifícios	5 775	5 950	6 100	6 100	6 100	0
04 020209	Comunicações	1 440	1 490	1 525	1 525	1 525	0
04 020210	Transportes	50	50	50	50	50	0
04 020212	Seguros	775	800	820	820	820	0
04 020213	Deslocações e estadas	100	50	50	50	50	0
04 020215	Formação	500	500	500	500	500	0
04 020216	Seminários, exposições e similares	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	0
04 020219	Assistência técnica	700	721	740	740	740	0
04 020220	Outros trabalhos especializados	52 162	51 000	51 100	51 200	51 300	0
04 020222	Serviços de saúde						
04 02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04 020225	Outros serviços	500	500	500	500	500	0
Total do Capítulo Económico 02:		91 067	88 576	89 030	89 130	89 230	0
Total das Despesas Correntes:		291 032	290 841	296 329	296 429	296 529	0
04 07	Aquisição de bens de capital						
04 0701	Investimentos						
04 070103	Edifícios						
04 07010301	Instalações de serviços	50	30 000	30 000	30 000	30 000	0
04 070110	Equipamento básico						
04 07011002	Outro	100	50	50	50	50	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028		
04	070115	Outros investimentos	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	
Total do Capítulo Económico 07:			1 150	31 050	31 050	31 050	31 050	0	
Total das Despesas de Capital			1 150	31 050	31 050	31 050	31 050	0	
Total do Capítulo Orgânico 04:			292 182	321 891	327 379	327 479	327 579	0	
Total do Orçamento da Despesa:			1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674	0	
Total das Despesas Correntes:			1 634 123	1 479 363	1 496 509	1 483 750	1 485 074	0	
Total das Despesas de Capital:			19 800	87 600	87 600	87 600	87 600	0	
Total das Despesas Efetivas:			1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674	0	
Total das Despesas Não Efetivas:			0	0	0	0	0	0	
Total do Orçamento da Despesa:			1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674	0	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica		Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual			
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades							
R04	Rendimentos de propriedade							
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português			100	100	100	100	100
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local			1 602 387	1 602 387	1 515 427	1 535 381	1 522 622
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços			35 336	35 336	35 336	32 528	32 528
R07	Outras receitas correntes			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português							
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]				1 653 923	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]				1 653 923	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		712 559	712 559	731 527	749 899	743 899	743 899
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		27 112	27 112	27 674	28 235	28 235	28 235
D013	Segurança Social		183 347	183 347	179 842	184 402	184 402	184 402
D02	Aquisição de bens e serviços		699 845	699 845	529 150	522 803	516 044	517 368
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo		200	200	100	100	100	100
D0413	Famílias							
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		11 060	11 060	11 070	11 070	11 070	11 070
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		19 800	19 800	87 600	87 600	87 600	87 600
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			1 653 923	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6] = [4]+[5]			1 653 923	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]								
Despesa primária			1 653 923	1 653 923	1 566 963	1 584 109	1 571 350	1 572 674
Saldo corrente			19 700	19 700	87 500	87 500	87 500	87 500
Saldo de capital			-19 800	-19 800	-87 600	-87 600	-87 600	-87 600
Saldo primário								

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO







Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam., não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]			
01																								
01 005																								
Administração Geral																								
Cultura																								
Agenda Cultural Regional																								
01 005	2024/14		01 020220	O		2 400				01/2024	12/2024	0		2 000	100	100	100	100	2 400					
01 005	2024/15	Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril	01 020220	O		3 000				01/2024	12/2024	0		1 000	1 000				3 000					
01 005	2024/16	Observatório das atividades culturais	01 020220	O		4 050				01/2024	12/2024	0		50	1 000	1 000	1 000	1 000	4 050					
01 005	2024/17	Outros projetos	01 020220	O		900				01/2024	12/2024	0		500	100	100	100	100	900					
					Totais do Programa 005:								10 350	2 200	2 200	1 200	1 200	10 350						
01 006																								
Juventude																								
Festividade Liberdade																								
01 006	2024/18	Aquisição de bens	01 020121	O		250				01/2024	12/2024	0		50	50	50	50	50	250					
01 006	2024/18	Seguros	01 020212	O		250				01/2024	12/2024	0		50	50	50	50	50	250					
01 006	2024/18	Aquisição serviços	01 020220	O		250				01/2024	12/2024	0		50	50	50	50	50	250					
01 006	2024/18	Diritos de autor	01 060202	O		250				01/2024	12/2024	0		50	50	50	50	50	250					
01 006	2024/19	Encontro sobre Políticas da Juventude	01 020220	O		500				01/2024	12/2024	0		500					500					
					Totais do Programa 006:								1 500	200	200	200	200	1 500						
01 007																								
Desenvolvimento Regional																								
Ambiência Biofera																								
01 007	2024/20		01 020220	O		40 400				01/2024	12/2024	0		40 000	100	100	100	100	40 400					
01 007	2024/21	PEDEPES	01 020220	O		100 300				01/2024	12/2024	0		90 000	10 000	100	100	100	100 300					
01 007	2024/22	Seminário sobre Habitação	01 020220	O		1 400				01/2024	12/2024	0		1 000	100	100	100	100	1 400					
01 007	2024/23	Costa Azul	01 020220	O		4 500				01/2024	12/2024	0		500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500					
01 007	2024/24	Estudos diversos	01 020220	O		17 550				01/2024	12/2024	0		50	2 500	10 000	2 500	2 500	17 550					
					Totais do Programa 007:								164 150	13 700	11 300	3 800	3 800	164 150						
01 008																								
Formação e Modernização Administrativa																								
Plano Estratégico Formação e Qualificação - Fundamentos municipais associados																								
01 008	2024/25	1/24	01 020108	O		2 500				01/2024	12/2024	0		500	500	500	500	500	2 500					
01 008	2024/25	2/24	01 020220	O		37 500				01/2024	12/2024	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500					

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]															
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes																		
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]												
01	Administração Geral																																
01 008	Formação e Modernização Administrativa																																
01 008	2024/26	01	020220	0	250					0			0	50	50	50	50	50	250														
Totais do Programa 008:																				40 250						8 050	8 050	8 050	8 050	8 050	40 250		
02	Totais do Objetivo 01:																																
02 001	Setúbal-Península Digital																																
Organização e Funcionamento dos Serviços																																	
Equipamentos e produtos informáticos																																	
02 001	2024/27																																
02 001	2024/27	1/24		0	101 500					0			0	19 500	20 500	20 500	20 500	20 500	101 500														
02 001	2024/27	2/24		0	5 000					0			0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000														
02 001	2024/27	3/24		0	1 650					0			0	1 650					1 650														
02 001	2024/27	4/24		0	284 800					0			0	64 800	56 000	57 000	58 000	59 000	284 800														
Totais do Programa 001:																				402 950						86 950	77 500	78 500	79 500	80 500	402 950		
02 002	Desenvolvimento																																
Disaster Recovery																																	
02 002	2024/28				500					0			0	100	100	100	100	100	500														
02 002	2024/29				500					0			0	100	100	100	100	100	500														
02 002	2024/30				10 400					0			0	10 000	100	100	100	100	10 400														
Totais do Programa 002:																				11 400						10 200	300	300	300	300	11 400		
Totais do Objetivo 02:																				0	414 350	0	0	0	0	0	97 150	77 800	78 800	79 800	80 800	0	414 350
03	Quinta de S. Paulo																																
Organização e Funcionamento dos Serviços																																	
Equipamentos e produtos informáticos																																	
03 001	2024/31	1/24			250					0			0	50	50	50	50	50	250														
03 001	2024/31	2/24			4 888					0			0	938	950	975	1 000	1 025	4 888														
03 001	2024/32				5 000					0			0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000														
03 001	2024/33				45 000					0			0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000														
03 001	2024/34				9 443					0			0	1 763	1 820	1 880	1 960	2 020	9 443														
Totais do Programa 001:																				64 581						8 751	13 820	13 905	14 010	14 095		64 581	



Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início					Fim	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
										[6]	[7]					[8]	[9]	[ND]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto						
	Obj.	Proj.				Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]				RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]
Museu de Arqueologia e Etnografia																										
Trabalhos Museológicos																										
04	003	202446			04	020220	O	36 000				01/2024	12/2024	0			7 200	7 200	7 200	7 200	7 200				36 000	
Totais do Programa 003:																	42 200	48 200	48 200	48 200	48 200		235 000			
Atividades																										
04	004	202447			04	020121	O	2 500				01/2024	12/2024	0			500	500	500	500	500				2 500	
Totais do Programa 004:																	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000			
Totais do Objetivo 04:																	51 612	87 550	87 550	87 750	87 850	0	402 412			
Total:																	370 330	319 600	318 508	311 748	313 073	0	1 633 260			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Administração Geral																						
01																						
01 001																						
Organização e Funcionamento dos Serviços																						
01 001	2024/1	01	07010602	O		500				01/2024	12/2024	1			500						500	
01 001	2024/2																					
01 001	2024/2	1/24	Hardware	O		5 000				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 001	2024/2	2/24	Software	O		500				01/2024	12/2024	0			100	100	100	100	100		500	
01 001	2024/3		Equipamento administrativo	O		250				01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50		250	
01 001	2024/4		Equipamento básico	O		250				01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50		250	
01 001	2024/5		Outros investimentos	O		12 500				01/2024	12/2024	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
					Totais do Programa 001:										4 200		3 700		3 700		19 000	
					0										4 200		3 700		3 700		0	
					Totais do Objetivo 01:																	
02																						
02 001																						
Setúbal-Península Digital																						
Organização e Funcionamento dos Serviços																						
Equipamentos e produtos informáticos																						
02 001	2024/27																					
02 001	2024/27	2/24	Hardware	O		5 000				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 001	2024/27	3/24	Licenças Windows Server	O		1 650				01/2024	12/2024	0			1 650						1 650	
					Totais do Programa 001:										2 650		1 000		1 000		6 650	
02 002																						
Desenvolvimento																						
02 002	2024/28		Disaster Recovery	O		500				01/2024	12/2024	0			100	100	100	100	100		500	
02 002	2024/29		Reforço segurança Data Center	O		500				01/2024	12/2024	0			100	100	100	100	100		500	
02 002	2024/30		Reforço da capacidade Data Center	O		10 400				01/2024	12/2024	0			10 000	100	100	100	100		10 400	
					Totais do Programa 002:										10 200		300		300		11 400	
					0										12 850		1 300		1 300		0	
					Totais do Objetivo 02:																	
03																						
03 001																						
Quinta de S. Paulo																						
Organização e Funcionamento dos Serviços																						
Equipamentos e produtos informáticos																						
03 001	2024/31																					
03 001	2024/31	1/24	Hardware	O		250				01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50		250	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiament. não estimado [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
															2024	2025	2026	2027		2028
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação																		
Quinta de S. Paulo																				
03 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																				
03 001	2024/32	Outros investimentos	03 070115	O		5 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
Totais do Programa 001:																				
						5 250						0	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	5 250		
Quinta Pedagógica																				
03 002	2024/36	Outros investimentos	03 070115	O		2 500				01/2024	12/2024	0	500	500	500	500	500	2 500		
Totais do Programa 002:																				
						2 500						0	500	500	500	500	500	2 500		
Convento de S. Paulo																				
03 003	2024/38	Constituições diversas	03 07010413	E		200 050				01/2024	12/2024	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	200 050		
Totais do Programa 003:																				
						200 050						0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	200 050		
Totais do Objetivo 03:																				
						0	207 800	0	0	0	0	0	1 800	51 550	51 550	51 550	51 550	207 800	0	
Museu de Arqueologia e Etnografia																				
04 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																				
04 001	2024/41	Equipamento básico	04 07011002	O		300				01/2024	12/2024	0	100	50	50	50	50	300		
Totais do Programa 001:																				
						300						0	100	50	50	50	50	300		
Instalações de Serviços																				
04 002	2024/42	Beneficiação do MAEDS	04 07010301	E		120 050				01/2024	12/2024	0	50	30 000	30 000	30 000	30 000	120 050		
04 002	2024/43	Outros investimentos	04 070115	O		5 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
Totais do Programa 002:																				
						125 050						0	1 050	31 000	31 000	31 000	31 000	125 050		
Totais do Objetivo 04:																				
						0	125 350	0	0	0	0	0	1 150	31 050	31 050	31 050	31 050	125 350	0	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____



GOP
2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO







Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
	ObjProg	Ano / Nº / Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes					
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
01 Administração Geral																						
01 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																						
Equipamento e produtos informáticos																						
01 001	2024/2	3/24	Licenças de software	01 020220	O		40 500			01/2024	12/2024	0		8 100	8 100	8 100	8 100	8 100		40 500		
Totais do Programa 001:																						
01 002 Apoio à Gestão Autárquica																						
Serviços de apoio à gestão																						
01 002	2024/6			01 020220	O		42 500			01/2024	12/2024	0		12 980	7 380	7 380	7 380	7 380		42 500		
Totais do Programa 002:																						
01 003 Educação																						
Kid's Guerra																						
01 003	2023/5			01 020121	O		35 000			01/2023	12/2024	3		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000		
01 003	2023/5	1/23	Aquisição de bens	01 020220	O		10 000			01/2023	12/2024	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000		
01 003	2023/5	2/23	Aquisição de serviços	01 020220	O		153 030			01/2024	12/2024	0		30 000	30 300	30 603	30 909	31 218		153 030		
01 003	2024/7		Agenda do Professor 2024/2025	01 020220	O		1 150			01/2024	12/2024	0		50	500	50	500	50		1 150		
01 003	2024/8		Encontro Regional de Educação	01 020220	O		5 000			01/2024	12/2024	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
01 003	2024/9		Tempo de Brincar / Tempo de Crescer	01 020220	O																	
Totais do Programa 003:																						
01 004 Rede Intermunicipal Bibliotecas Região Setúbal																						
Encontro da Leitura Pública																						
01 004	2024/10			01 020220	O		3 100			01/2024	12/2024	0		1 000	50	1 000	50	1 000		3 100		
01 004	2024/11		Comunicação Digital Proximidade	01 020220	O		500			01/2024	12/2024	0		100	100	100	100	100		500		
01 004	2024/12		Estudo caracterizador do perfil de utilizador	01 020220	O		50			01/2024	12/2024	0		50						50		
01 004	2024/13		Outros projetos	01 020220	O		500			01/2024	12/2024	0		100	100	100	100	100		500		
Totais do Programa 004:																						
01 005 Cultura																						
Agenda Cultural Regional																						
01 005	2024/14			01 020220	O		2 400			01/2024	12/2024	0		2 000	100	100	100	100		2 400		
01 005	2024/15		Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril	01 020220	O		3 000			01/2024	12/2024	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		3 000		
01 005	2024/16		Observatório das atividades culturais	01 020220	O		4 050			01/2024	12/2024	0		50	1 000	1 000	1 000	1 000		4 050		
01 005	2024/17		Outros projetos	01 020220	O		900			01/2024	12/2024	0		500	100	100	100	100		900		
Totais do Programa 005:																						
							10 350									3 550	2 200	2 200	1 200	1 200	10 350	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Pagamentos					Total previsto			
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início		Fim	Realizado de períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2024	2025		2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01																				
01 006																				
01 006 2024/18																				
01 006 2024/18 1/24																				
01 006 2024/18 2/24																				
01 006 2024/18 3/24																				
01 006 2024/18 4/24																				
01 006 2024/19																				
01 006 2024/20																				
01 006 2024/21																				
01 006 2024/22																				
01 006 2024/23																				
01 006 2024/24																				
01 007																				
01 007 2024/20																				
01 007 2024/21																				
01 007 2024/22																				
01 007 2024/23																				
01 007 2024/24																				
01 007 2024/25																				
01 007 2024/26																				
01 007 2024/27																				
01 007 2024/28																				
01 007 2024/29																				
01 007 2024/30																				
01 007 2024/31																				
01 007 2024/32																				
01 007 2024/33																				
01 007 2024/34																				
01 007 2024/35																				
01 007 2024/36																				
01 007 2024/37																				
01 007 2024/38																				
01 007 2024/39																				
01 007 2024/40																				
01 007 2024/41																				
01 007 2024/42																				
01 007 2024/43																				
01 007 2024/44																				
01 007 2024/45																				
01 007 2024/46																				
01 007 2024/47																				
01 007 2024/48																				
01 007 2024/49																				
01 007 2024/50																				
01 007 2024/51																				
01 007 2024/52																				
01 007 2024/53																				
01 007 2024/54																				
01 007 2024/55																				
01 007 2024/56																				
01 007 2024/57																				
01 007 2024/58																				
01 007 2024/59																				
01 007 2024/60																				
01 007 2024/61																				
01 007 2024/62																				
01 007 2024/63																				
01 007 2024/64																				
01 007 2024/65																				
01 007 2024/66																				
01 007 2024/67																				
01 007 2024/68																				
01 007 2024/69																				
01 007 2024/70																				
01 007 2024/71																				
01 007 2024/72																				
01 007 2024/73																				
01 007 2024/74																				
01 007 2024/75																				
01 007 2024/76																				
01 007 2024/77																				
01 007 2024/78																				
01 007 2024/79																				
01 007 2024/80																				
01 007 2024/81																				
01 007 2024/82																				
01 007 2024/83																				
01 007 2024/84																				
01 007 2024/85																				
01 007 2024/86																				
01 007 2024/87																				
01 007 2024/88																				
01 007 2024/89																				
01 007 2024/90																				
01 007 2024/91																				
01 007 2024/92																				
01 007 2024/93																				
01 007 2024/94																				
01 007 2024/95																				
01 007 2024/96																				
01 007 2024/97																				
01 007 2024/98																				
01 007 2024/99																				
01 007 2025/00																				
01 007 2025/01																				
01 007 2025/02																				
01 007 2025/03																				
01 007 2025/04																				
01 007 2025/05																				
01 007 2025/06																				
01 007 2025/07																				
01 007 2025/08																				
01 007 2025/09																				
01 007 2025/10																				
01 007 2025/11																				
01 007 2025/12																				
01 007 2025/13																				
01 007 2025/14																				
01 007 2025/15																				
01 007 2025/16																				
01 007 2025/17																				
01 007 2025/18																				
01 007 2025/19																				
01 007 2025/20																				
01 007 2025/21																				
01 007 2025/22																				
01 007 2025/23																				
01 007 2025/24																				
01 007 2025/25																				
01 007 2025/26																				
01 007 2025/27																				
01 007 2025/28																				
01 007 2025/29																				
01 007 2025/30																				
01 007 2025/31																				
01 007 2025/32																				
01 007 2025/33																				
01 007 2025/34																				
01 007 2025/35																				
01 007 2025/36																				
01 007 2025/37																				
01 007 2025/38																				
01 007 2025/39																				
01 007 2025/40																				
01 007 2025/41																				
01 007 2025/42																				
01 007 2025/43																				
01 007 2025/44																				
01 007 2025/45																				
01 007 2025/46																				
01 007 2025/47																				
01 007 2025/48																				
01 007 2025/49																				
01 007 2025/50																				
01 007 2025/51																				
01 007 2025/52																				
01 007 2025/53																				
01 007 2025/54																				
01 007 2025/55																				
01 007 2025/56																				
01 007 2025/57																				
01 007 2025/58																				
01 007 2025/59																				
01 007 2025/60																				
01 007 2025/61																				
01 007 2025/62																				
01 007 2025/63																				
01 007 2025/64																				
01 007 2025/65																				
01 007 2025/66																				
01 007 2025/67																				
01 007 2025/68																				
01 007 2025/69																				
01 007 2025/70																				
01 007 2025/71																				
01 007 2025/72																				
01 007 2025/73																				
01 007 2025/74																				
01 007 2025/75																				
01 007 2025/76																				
01 007 2025/77																				
01 007 2025/78																				
01 007 2025/79																				
01 007 2025/80																				
01 007 2025/81																				
01 007 2025/82																				
01 007 2025/83																				
01 007 2025/84																				
01 007 2025/85																				
01 007 2025/86																				
01 007 2025/87																				
01 007 2025/88																				
01 007 2025/89																				
01 007 2025/90																				
01 007 2025/91																				
01 007 2025/92																				
01 007 2025/93																				
01 007 2025/94																				
01 007 2025/95																				
01 007 2025/96																				
01 007 2025/97																				
01 007 2025/98																				
01 007 2025/99																				
01 007 2026/00																				
01 007 2026/01																				
01 007 2026/02																				
01 007 2026/03																				
01 007 2026/04																				
01 007 2026/05																				
01 007 2026/06																				
01 007 2026/07																				
01 007 2026/08																				
01 007 2026/09																				
01 007 2026/10																				
01 007 2026/11																				
01 007 2026/12																				
01 007 2026/13																				
01 007 2026/14																				
01 007 2026/15																				
01 007 2026/16																				
01 007 2026/17																				
01 007 2026/18																				
01 007 2026/19																				
01 007 2026/20																				
01 007 2026/21																				
01 007 2026/22																				
01 007 2026/23																				
01 007 2026/24																				
01 007 2026/25																				
01 007 2026/26																				
01 007 2026/27																				
01 007 2026/28																				
01 007 2026/29																				
01 007 2026/30																				
01 007 2026/31																				
01 007 2026/32																				
01 007 2026/33																				
01 007 2026/34																				
01 007 2026/35																				
01 007 2026/36																				
01 007 2026/37																				
01 007 2026/38																				
01 007 2026/39																				
01 007 2026/40																				
01 007 2026/41																				
01 007 2026/42																				
01 007 2026/43																				
01 007 2026/44																				
01 007 2026/45																				
01 007 2026/46																				
01 007 2026/47																				
01 007 2026/48																				
01 007 2026/49																				
01 007 2026/50																				
01 007 2026/51																				
01 007 2026/52																				
01 007 2026/53																				
01 007 2026/54																				
01 007 2026/55																				
01 007 2026/56																				
01 007 2026/57																				
01 007 2026/58																				
01 007 2026/59																				
01 007 2026/60																				
01 007 2026/61																				
01 007 2026/62																				
01 007 2026/63																				
01 007 2026/64																				
01 007 2026/65																				
01 007 2026/66																				
01 007 2026/67																				
01 007 2026/68																				
01 007 2026/69																				
01 007 2026/70																				
01 007 2026/71																				
01 007 2026/72																				
01 007 2026/73																				
01 007 2026/74																				
01 007 2026/75																				
01 007 2026/76																				
01 007 2026/77																				
01 007 2026/78																				
01 007 2026/79																				
01 007 2026/80																				
01 007 2026/81																				
01 007 2026/82																				
01 007 2026/83																				
01 007 2026/84																				
01 007 2026/85																				
01 007 2026/86																				
01 007 2026/87																				
01 007 2026/88																				
01 007 2026/89																				
01 007 2026/90																				
01 007 2026/91																				
01 007 2026/92																				
01 007 2026/93																				
01 007 2026/94																				
01 007 2026/95																				
01 007 2026/96																				
01 007 2026/97																				
01 007 2026/98																				
01 007 2026/99																				
01 007 2027/00																				
01 007 2027/01																				
01 007 2027/02																				
01 007 2027/03																				
01 007 2027/04																				
01 007 2027/05																				
01 007 2027/06																				
01 007 2027/07																				
01 007 2027/08																				
01 007 2027/09																				
01 007 2027/10																				
01 007 2027/11																				
01 007 2027/12																				
01 007 2027/13																				
01 007 2027/14																				
01 007 2027/15																				
01 007 2027/16																				
01 007 2027/17																				
01 007 2027/18																				
01 007 2027/19																				
01 007 2027/20																				
01 007 2027/21																				
01 007 2027/22																				
01 007 2027/23																				
01 007 2027/24																				
01 007 2027/25																				
01 007 2027/26																				
01 007 2027/27																				
01 007 2027/28																				
01 007 2027/29																				
01 007 2027/30																				
01 007 2027/31																				
01 007 2027/32																				
01 007 2027/33																				
01 007 2027/34																				
01 007 2027/35																				
01 007 2027/36																				
01 007 2027/37																				
01 007 2027/38																				
01 007 2027/39																				
01 007 2027/40																				
01 007 2027/41																				
01 007 2027/42																				
01 007 2027/43																				
01 007 2027/44																				
01 007 2027/45																				
01 007 2027/46																				
01 007 2027/47																				
01 007 2027/48																				
01 007 2027/49																				
01 007 2027/50																				
01 007 2027/51																				
01 007 2027/52																				
01 007 2027/53																				
01 007 2027/54																				
01 007 2027/55																				
01 007 2027/56																				
01 007 2027/57																				
01 007 2027/58																				
01 007 2027/59																				
01 007 2027/60																				
01 007 2027/61																				
01 007 2027/62																				
01 007 2027/63																				
01 007 2027/64																				
01 007 2027/65																				
01 007 2027/66																				
01 007 2027/67																				
01 007 2027/68																				
01 007 2027/69																				
01 007 2027/70																				
01 007 2027/71																				
01 007 2027/72																				
01 007 2027/73																				
01 007 2027/74																				
01 007 2027/75																				
01 007 2027/76																				
01 007 2027/77																				
01 007 2027/78																				
01 007 2027/79																				
01 007 2027/80																				
01 007 2027/81																				
01 007 2027/82																				
01 007 2027/83																				
01 007 2027/84																				
01 007 2027/85																				
01 007 2027/86																				
01 007 2027/87																				
01 007 2027/88																				
01 007 2027/89																				
01 007 2027/90																				
01 007 2027/91																				
01 007 2027/92																				
01 007 2027/93																				
01 007 2027/94																				
01 007 2027/95																				
01 007 2027/96																				
01 007 2027/97																				
01 007 2027/98																				
01 007 2027/99																				
01 007 2028/00																				
01 007 2028/01																				
01 007 2028/02																				
01 007 2028/03																				
01 007 2028/04																				
01 007 2028/05																				
01 007 2028/06																				
01 007 2028/07																				
01 007 2028/08																				
01 007 2028/09																				
01 007 2028/10																				
01 007 2028/11																				
01 007 2028/12																				
01 007 2028/13																				
01 007 2028/14																				
01 007 2028/15																				
01 007 2028/16																				
01 007 2028/17																				
01 007 2028/18																				
01 007 2028/19																				
01 007 2028/20																				
01 007 2028/21																				
01 007 2028/22																				
01 007 2028/23																				
01 007 2028/24																				
01 007 2028/25																				
01 007 2028/26																				
01 007 2028/27																				
01 007 2028/28																				
01 007 2028/29																				
01 007 2028/30																				
01 007 2028/31																				
01 007 2028/32																				
01 007 2028/33																				
01 007 2028/34																				
01 007 2028/35																				
01 007 2028/36																				
01 007 2028/37																				
01 007 2028/38																				
01 007 2028/39																				
01 007 2028/40																				
01 007 2028/41																				
01 007 2028/42																				
01 007 2028/43																				
01 007 2028/44																				
01 007 2028/45																				
01 007 2028/46																				
01 007 2028/47																				
01 007 2028/48																				
01 007 2																				



GOP
2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam., não definido (ND)	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação						Início [10]	Fim [11]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]				
02 Setúbal-Península Digital																					
02 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																					
02	02	001	2024/27	4/24	02	020219	0	294 800				64 800	56 000	57 000	58 000	59 000		294 800			
					Totais do Programa 001:										84 300	76 500	77 500	78 500	79 500	396 300	
					Totais do Objetivo 02:										0	0	0	0	0	396 300	
03 Quinta de S. Paulo																					
03 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																					
Equipamentos e produtos informáticos																					
03	001		2024/31																		
03	001	2024/31	2/24	03	020220	0	4 888		01/2024	12/2024	0	938	950	975	1 000	1 025		4 888			
03	001	2024/33		03	020203	0	45 000		01/2024	12/2024	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000			
03	001	2024/34		03	020212	0	9 443		01/2024	12/2024	0	1 763	1 820	1 880	1 960	2 020		9 443			
					Totais do Programa 001:										7 701	12 770	12 855	12 960	13 045	59 331	
03 002 Quinta Pedagógica																					
Funcionamento																					
03	002		2024/35																		
03	002	2024/35	1/24	03	020220	0	5 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
03	002	2024/35	2/24	03	020212	0	1 637		01/2024	12/2024	0	287	300	320	350	380		1 637			
03	002	2024/35	3/24	03	020109	0	2 000		01/2024	12/2024	0	400	400	400	400	400		2 000			
03	002		2024/37		03	020220	0	12 050	01/2024	12/2024	0	50	3 000	3 000	3 000	3 000		12 050			
					Totais do Programa 002:										1 737	4 700	4 720	4 750	4 780	20 687	
03 003 Convento de S. Paulo																					
Atividades culturais																					
03	003		2024/39																		
03	003	2024/39	1/24	03	020220	0	1 650		01/2024	12/2024	0	50	750	50	750	50		1 650			
03	003	2024/39	2/24	03	020220	0	450		01/2024	12/2024	0	50	100	100	100	100		450			
					Totais do Programa 003:										100	850	150	850	150	2 100	
					Totais do Objetivo 03:										0	82 118	0	0	0	0	82 118

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam., não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																																																					
Obj.Prog.	Ano / Nº / Ação									Início [10]	Fim [11]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																																																			
Museu de Arqueologia e Etnografia																																																																					
Organização e Funcionamento dos Serviços																																																																					
Licenças de software																																																																					
04	001	2024/40	04 020220	O		12 062				01/2024	12/2024	0	2 262	2 300	2 400	2 500	2 600		12 062																																																		
Totais do Programa 001:										12 062																																																											
Trabalhos Museológicos																																																																					
04	003	2024/44	04 020220	O		174 000				01/2024	12/2024	0	30 000	36 000	36 000	36 000	36 000		174 000																																																		
04	003	2024/45	04 020220	A		25 000				01/2024	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000																																																		
04	003	2024/46	04 020220	O		36 000				01/2024	12/2024	0	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200		36 000																																																		
Totais do Programa 003:										235 000																																																											
Atividades																																																																					
Oficinas e workshops																																																																					
04	004	2024/47																																																																			
04	004	2024/47	04 020121	O		2 500				01/2024	12/2024	0	500	500	500	500	500		2 500																																																		
Exposições																																																																					
04	004	2024/48	04 020121	O		1 250				01/2024	12/2024	0	250	250	250	250	250		1 250																																																		
04	004	2024/48	04 020216	O		23 750				01/2024	12/2024	0	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750		23 750																																																		
04	004	2024/49	04 020220	O		2 500				01/2024	12/2024	0	500	500	500	500	500		2 500																																																		
Totais do Programa 004:										30 000																																																											
Totais do Objetivo 04:																				0										277 062										0																													
Total:					0					1 263 060					0					0					0					Total:					350 530					232 000					230 908					224 149					225 473					0					1 263 060				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024

CAPITULO I

Conceitos Gerais

Artigo 1.º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) no ano de 2024.

2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado pela AMRS, em 19 de abril de 2022, por deliberação do Conselho de Diretivo, a Norma de Controlo Interno, de aplicação obrigatória por todos os serviços, por força do ponto 2.9, não revogado, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação).

Artigo 2.º

(Princípios de Execução Orçamental)

1. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro), que revogou o POCAL (com exceção dos Pontos 2.9 – Controlo Interno, 3.3 – Regras Previsionais e 8.3.1 – Modificações ao Orçamento), da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA - DL n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação) e demais regras da contratação pública (CCP – DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual), entre outros normativos específicos.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, devendo as cabimentações e assunção de compromissos serem subordinadas à execução da receita.

3. Os serviços da área de Administração Geral e Finanças (AGF) são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir, nos termos da LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas e despesas realizadas, de modo a ser preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores, sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento das normas previstas do LCPA.

5. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

6. As dotações orçamentais, por relação do número anterior, são alocadas, na 1.^a modificação orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental de 2023.

Artigo 3.º

(Registo contabilístico)

1. O serviço contabilístico é responsável pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa.

2. O registo da receita, despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos é efetuado em documento gerado pelas aplicações informáticas instaladas para o efeito.

3. Os documentos, registos, circuitos e ações constam do da Norma de Controlo Interno da AMRS.

Artigo 4.º
(Reconciliação bancária)

1. A reconciliação bancária, realizada mensalmente pelo setor da contabilidade ou outro trabalhador alheio à Tesouraria, designado para o efeito, constitui um processo de verificação de diferenças entre os valores inscritos no Resumo Diário da Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, confrontando-os com os movimentos bancários registados na contabilidade.

2. As eventuais diferenças detetadas na reconciliação bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a despacho da Secretária-geral.

Artigo 5.º
(Gestão Patrimonial)

A gestão patrimonial é executada nos termos do regulamento de inventário e cadastro do património da AMRS.

CAPÍTULO II

Artigo 6.º
(Recursos Humanos)

1. A política de recursos humanos para o exercício, incluindo o mapa de pessoal e as previsões relativas a encargos, integra a proposta de orçamento.

2. A execução da política de recursos humanos deve constituir um exercício dinâmico, obedecendo, designadamente aos princípios:

- a) Da valorização e aproveitamento integral dos recursos humanos disponíveis;
- b) Da prossecução do serviço público;
- c) Da vinculação efetiva e do combate à precariedade;
- d) Da responsabilização e autonomia no exercício das funções.

Artigo 7.º **(Contrato de Trabalho em Funções Públicas)**

A ocupação dos postos de trabalho em falta faz-se, preferencialmente, por recurso à constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LGTFP – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações da lei n.º 2/2020, de 31 de março, o mapa de pessoal acompanha a proposta de orçamento e constitui anexo às presentes normas

Artigo 8.º **(Remunerações)**

1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior, quando essa data coincidir com um dia de não trabalho ou uma segunda-feira.
2. Os trabalhadores têm direito a subsídio de férias, a ser pago nos termos definidos da Lei.
3. O subsídio de férias é pago no mês anterior ao do gozo de 10 dias de férias consecutivos, quando este se verifique antes do mês de junho.
4. Os trabalhadores têm direito ao subsídio de Natal, pago nos termos definidos na Lei.

CAPÍTULO III

Artigo 9.º **(Candidaturas)**

1. Cada unidade orgânica é responsável pela apresentação, no âmbito das suas atribuições, de candidaturas.
2. A subscrição de candidaturas a fundos nacionais e/ou comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades deve ser precedida da elaboração de contrato-programa.
3. A transferência de verba para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo da AMRS, é disponibilizada após homologação das participações internas e/ou externas.

CAPÍTULO IV

Artigo 10.º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, subordinadas aos seguintes princípios:

a) As modificações orçamentais que impliquem aumento ou redução de rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando a mesma sujeita a prévia avaliação do equilíbrio orçamental corrente;

c) A anulação ou reforço da despesa afeta ao plano AMR – Atividades Mais Relevantes ou ao PPI – Plano Plurianual de Investimento, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;

2. As modificações ao PPI visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço ou unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente, antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

3. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Secretária-Geral, para efeitos de agendamento e proposta de modificação orçamental a preparar pelo responsável da área de Administração Geral e Finanças (AGF).

4. As modificações aos documentos e planos orçamentais, quando decorrentes da aplicação de receitas legalmente consignadas, são consideradas após a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

5. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta ao Conselho Diretivo para aprovação.

6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a área de administração Geral e Finanças dá conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 11.º
(Acordos e Protocolos)

Os Acordos ou Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a AMRS devem ser levados ao conhecimento do responsável da AGF, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita e realização dos registos contabilísticos adequados à execução dos referidos Acordos ou Protocolos.

CAPÍTULO V**Receita****Artigo 12.º**
(Princípios Gerais de Arrecadação de Receita)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar

Artigo 13.º
(Cobranças)

1. As receitas cobradas e previamente faturadas são arrecadadas informaticamente na aplicação da Tesouraria (SNT), através da emissão de Guia de Recebimento (TAX) e depósito na conta bancária, no dia do seu recebimento ou no dia do conhecimento da transferência bancária, no extrato.
2. No caso dos recebimentos por transferência em que a receita não tenha sido ainda liquidada a tesouraria deve proceder à emissão da respetiva guia de recebimento e/ou fatura.
3. O serviço que rececione um valor pelo correio, em cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria.
4. Cabe aos serviços de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Folha de Caixa, acompanhada das guias de recebimento e ordens de pagamento paga no dia anterior, Diário de Tesouraria e Resumo Diário de Tesouraria, confrontando-os com os registos contabilísticos no SNC-AP, automáticos ou manuais.

**Artigo 14.º
(Anulação de Receita)**

A anulação de qualquer ato de liquidação deve ser fundamentada e exarada mediante despacho da Secretária-Geral.

**Artigo 15.º
(Reformulação da Dívida)**

1. A reformulação da dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o número de prestações, valor, vencimento de cada prestação e sujeição ou não de juros, e previamente autorizada pelo Presidente do Conselho Diretivo, ou pela Secretária – Geral, no âmbito da delegação de competências nesta matéria.

2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com conhecimento do Executivo.

**Artigo 16.º
(Cauções)**

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente, em processos de empreitadas de obras públicas e processos de aquisição de bens e serviços deverão entregar o original do documento, de imediato, para que o setor da contabilidade proceda ao seu registo e tratamento contabilístico.

2. As cauções referidas no número anterior ficarão à guarda da tesouraria.

3. Cabe à contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a libertação/devolução das cauções.

4. Para efeitos de libertação de quantias retidas no âmbito de cauções, os serviços responsáveis, ou os gestores do contrato, no caso da contratação pública, devem enviar aos serviços da contabilidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do fim do prazo decorrente da lei, uma informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições que determinam a libertação da caução, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhe deram origem a qual deverá conter o despacho do Presidente do Conselho Diretivo.

A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias deverá ser efetuada pelo responsável da AGF, com conhecimento ao adjudicatário.

Sempre que a devolução de caução (garantia bancária) à entidade bancária implique a devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO VI

Despesa

Artigo 17.º

(Processos de despesa)

1. Os processos de despesa, devidamente conferidos pelas unidades orgânicas responsáveis e pelos serviços da contabilidade, não pagos até final do ano transato serão imediatamente cabimentados e comprometidos em 2024, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do responsável ou de quem tem a delegação de competência, para o efeito.
2. Os processos de despesa terão de respeitar as regras inscritas na LCPA.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, requisição externa ou documento equivalente.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure previamente a existência de Fundo Disponíveis.
5. O registo do compromisso deve ocorrer com a maior antecedência possível, antes da data prevista para o pagamento.
6. Em casos excecionais e devidamente justificáveis, compete aos serviços da AGF efetuar regularizações até ao limite máximo de 5€ (cinco euros) relativamente a diferenças entre os valores comprometidos, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, bem como as que resultam de alterações legais.

Artigo 18.º **(Apoios e Subsídios concedidos)**

1. A atribuição de subsídios públicos para outras entidades, carece sempre de autorização do Conselho Diretivo, no âmbito da delegação de competências.
2. A concessão de benefícios e subsídios públicos obedece ao disposto nos termos legais e nos estatutos da AMRS.

Artigo 19.º **(Autorizações assumidas)**

Consideram automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicáveis e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Segurança Social;
- c) Rendas;
- d) Contribuições e impostos e retenções;
- e) Avenças;
- f) Prémios de seguro;
- g) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Artigo 20.º **(Processamento da despesa)**

1. As faturas ou documentos equivalentes justificativos da despesa realizada deverão ser emitidos em nome da Associação de Municípios da Região de Setúbal, Avenida Doutor Manuel de Arriaga, n.º 6, 2.º Esq., 2900-473 Setúbal, NIPC 501 380 574.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada indicada no número anterior ou através do nosso parceiro tecnológico para a faturação eletrónica.

3. As faturas ou documentos equivalentes são rececionadas pelo serviço de expediente (em papel) ou pela contabilidade, no conector de faturação eletrónica e registadas na aplicação de Gestão Documental (SGD), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis., apondo-se, no caso de suporte papel, um carimbo, do qual constará o número de registo e a data de entrada, e de imediato, remetidos para os serviços da contabilidade.

4. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas indevidamente noutros serviços da AMRS terão de ser reencaminhadas no prazo de 24 horas, ao serviço de Expediente, para o respetivo registo.

Artigo 21.º **(Despesas urgentes e inadiáveis)**

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor isoladamente ou conjuntamente não exceda o montante de € 5.000 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à contabilidade no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até 48 horas posteriores à realização da despesa.

2. Os documentos em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização da despesa.

Artigo 22.º **(Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento)**

1. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece, entre outras, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente no artigo 6.º, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira.

2. O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda vigente, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem

lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização;

3. O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, veio regulamentar a matéria supra, através do seu artigo 12.º, tal como vem expressa na citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. A Assembleia Intermunicipal, por conseguinte, nos termos supra, autoriza o Conselho Diretivo, que delegará a sua competência no seu Presidente, na assunção de compromissos plurianuais, em execução das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento e respetivas alterações, em todas as áreas de execução, designadamente, da contratação pública com efeitos económicos plurianuais, em que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

5. O Conselho Diretivo, através do seu Presidente, em cada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, apresentará informação escrita da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 23.º

(Reporte de informação financeira)

A Área de Administração Geral e Finanças (AGF) remete à Secretária-geral, mensalmente e até ao dia 10, informação sobre a situação económica e financeira da AMRS, nomeadamente, mapas:

- a)** Compromissos assumidos;
- b)** Demonstração do Desempenho orçamental;
- c)** Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
- d)** Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;
- e)** Posição do Orçamento da Despesa;

- f) Balancete da execução das GOP (PPI/AMR);
- g) Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios Associados;
- h) Resumo Diário de Tesouraria.

Artigo 24.º **(Dúvidas sobre a execução do orçamento)**

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente do Conselho Diretivo.

Artigo 25.º **(Vigência)**

O Orçamento, as GOP, bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação pela Assembleia Intermunicipal, à data de 1 de janeiro de 2024.

CONTRIBUIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL
Contribuições dos Municípios Associados – 2024

ANEXO I

Municípios Associados	Comparticipação Anual Apurada (*) €	Duodécimos €	Afectação dos Municípios associados ao total das contribuições (%)
ALCÁCER DO SAL	36 261,00	3 021,75	3,17 %
ALCOCHETE	55 632,00	4 636,00	4,86 %
GRÂNDOLA	21 439,00	1 786,58	1,87 %
MONTIJO	126 675,00	10 556,25	11,07 %
PALMELA	173 242,00	14 436,83	15,14 %
SANTIAGO DO CACÉM	45 607,00	3 800,58	3,99 %
SEIXAL	334 097,00	27 841,42	29,20 %
SESIMBRA	110 597,00	9 216,42	9,67 %
SETÚBAL	240 500,00	20 041,67	21,02 %
TOTAL	1 144 050,00	95 337,50	100,00 %

(*) Critério para cálculo das contribuições dos associados -[al. a) do n.º 1 do art. 21.º dos Estatutos]

Municípios da Península - 1,57% do total das transferências (FEF+FSM+IRS) do **OE/2024** (Fonte: Lei n.º 83/2023, de 29/12, Mapa 12)

Municípios do Litoral Alentejano - 0,33% do total das transferências (FEF+FSM+IRS) do **OE/2024** (Fonte: Lei n.º 83/2023, de 29/12, Mapa 12)

Os duodécimos deverão ser enviados para a AMRS, até ao dia 15 de cada mês - n.º 5 do art. 21.º dos Estatutos

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL

Comparticipação dos Municípios Aderentes ao
Setúbal Península Digital - SPD - 2024

ANEXO II

Municípios Associados	Comparticipação Anual Apurada (*) €	Duodécimos €	Taxa participação (a)
ALCOCHETE	12 600,00	1 050,00	5,97%
MONTIJO	34 650,00	2 887,50	16,42%
PALMELA	44 100,00	3 675,00	20,90%
SESIMBRA	34 650,00	2 887,50	16,42%
SETÚBAL	85 050,00	7 087,50	40,30%
TOTAL	211 050,00	17 587,50	100%

(*) Critério para cálculo da participação dos municípios aderentes -[al. e) do n.º 1 do art. 21.º dos Estatutos]

Repartição do orçamento da actividade em função do n.º de habitantes de cada município, apurado nos censos de 2011
Os duodécimos deverão ser enviados para a AMRS, até ao dia 15 de cada mês - n.º 5 do art. 21.º dos Estatutos

MAPA PESSOAL

GOP 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024

Os mapas de pessoal constituem um instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas, em função dos postos de trabalho neles constantes que são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento (cfr. arts 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), no caso, pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

O mapa de pessoal da AMRS, sendo um instrumento dinâmico de gestão, contém os postos de trabalho necessários e fundamentais ao cumprimento dos seus objetivos anuais, que estão caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, a área de formação académica ou profissional correspondente.

A proposta apresentada para o ano de 2024, representa de forma adequada a gestão dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades da Associação.

MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL - ANO 2024

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	Postos de Trabalho								Obs.
			Ocupados 2024		Cativos 2024	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total 2024		
			CTI	CTC	CTI	CTI	CTI	CTI			
Administração Geral											
As previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal.	Técnico Superior	Economia	2							2	
		Direito	1							1	
		Comunicação Social	2							2	
		Design	0		1					1	a)
	Assistente Técnico	Engenharia de Design	1							1	
		12.º Ano	5		1					6	b)
			1							1	c)
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2							2		
SPD - Setúbal Península Digital											
As previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal.	Técnico Superior	Relações Internacionais	1							1	
	Informática	Especialista de Informática	2							2	
		Técnico de Informática	1							1	
QSP - Quinta de São Paulo											
As previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Na área de intervenção estão caracterizados postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, afetos às áreas funcionais de limpeza de canis, recolha de cadáveres de animais e recolha de resíduo do parque de merendas, cujo exercício de funções e tarefas específicas envolve maior exposição a riscos profissionais (físicos, químicos, biológicos e ergonómicos), funções enquadráveis com nível de insalubridade e penosidade (nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9/11)	Técnico Superior	Design	1							1	
		Motricidade Humana	1							1	
	Assistente Técnico	12.º Ano	0			1				1	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2							2	
MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal											
As previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal.	Técnico Superior	Museologia	1							1	
		Arqueologia	1		1					2	
		Artes Plásticas	1							1	
		Design	1							1	
	Assistente Técnico	Tecnico-Profissional (museografia)	1							1	
		12.º Ano	1							1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico (museografia e arqueologia)	1			1				2	
Total			29		3	2	0	0	34		

a) Trabalhadora em regime de comissão de serviço no Município do Seixal

b) Lugar ocupado a extinguir quando vagar aquando da consolidação em mobilidade interna no Município de Sesimbra

c) Trabalhadora do Município do Seixal, em regime de mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho
por cargo/carreira/categoria
2024

CARGO CARREIRA CATEGORIA	N.º postos de trabalho				
	Ocupados	Vagos		A criar	A extinguir
		Não Cativo	Cativo		
Técnico Superior	13	0	2		
Especialista de Informática	2				
Técnico de Informática	1				
Assistente Técnico	8	1	1		
Assistente Operacional	5	1			
Total	29	2	3	0	0

Avenida Dr. Manuel de Arriaga, nº6 - 2º Esq., 2900-473 Setúbal
T: 265 539 090 - E-mail: amrs@amrs.pt

www.amrs.pt